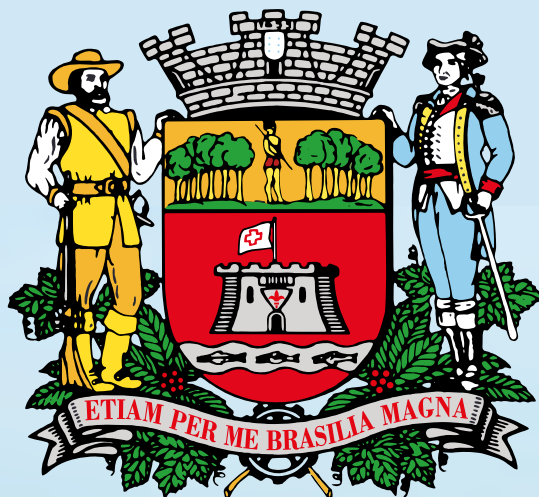


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

28 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO EXTRA 5065

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 09
Gestão de Pessoas.....	09
Cijun.....	09
Dae.....	09 e 10
Escola de Gestão Pública.....	10
Promoção da Saúde.....	10
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	10
Fumas.....	10 a 20
Cultura.....	21 a 26
Mobilidade e Transporte.....	27



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 25 de março de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 – Aquisição de medicamentos (dipirona sódica 500mg, etomidato 2mg injetável 10ml, espironolactona 100mg e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 2.512-4/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, das tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Medical Prime Com Imp Exp Produtos Saúde Ltda, no tocante aos itens 02(cota principal e reservada), itens 03, 05, 06 e 07(cota reservada), devido ofertar valor acima do valor máximo aceitável desta Municipalidade, conforme item 4.2 do Anexo I ao Edital; e item 04(cota reservada), devido ofertar valor 10% acima do valor da cota principal, conforme item 10.2.1 a) do anexo I ao Edital;

II – Declarar FRACASSADO os itens 02(cota principal e reservada) e os itens 05 e 07(cota reservada), devido não haver licitantes participantes classificados;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas, abaixo, que atenderam às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Atons do Brasil Distr Prod Hosp Ltda: item 01 – cota principal;
- Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda: item 06 – cota principal e reservada;
- Indmed Hospitalar Eireli Epp: item 07 – cota principal;
- Portal Ltda: item 05 – cota principal;
- Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda: item 03 – cota principal e reservada;
- Valinpharma Comércio e Representações Ltda: item 04 – cota principal e reservada;
- Vier Pharma Distribuidora Hosp Repres/Cons Ltda Epp: item 01 – cota reservada.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO
Pregoeira

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRA Nº 026/2021 – Contratação de empresa especializada para execução de pintura do prédio da Biblioteca, do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos (CMEJA) e da Passarela Metálica, no Complexo Argos, situado na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, nesta cidade. Processo Administrativo nº 10.079-6/21.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 316/318, 326 e 333, bem como realizações de diligências, conforme fls. 319/324 e 327/331;

RESOLVE:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, conforme segue:

- AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERV DE TERRAPL EPP: por não atender os itens 5.3.3.2. e 5.3.4.1. do Anexo I do Edital, deixando de apresentar o atestado emitido pela Unidade de Gestão de Educação no qual conste que a proponente visitou o local onde serão executados os serviços e a declaração de que analisados os elementos anexos ao edital, os mesmos são suficientes para a elaboração da proposta e por atender parcialmente ao item 5.3.1.2., deixando de indicar o percentual do B.D.I. e L.S. no cronograma físico financeiro.

- JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS – ME: por não atender os itens 5.3.3.2., 5.3.4.1. e 5.3.4.3. do Anexo I do Edital, deixando de apresentar o atestado emitido pela Unidade de Gestão de Educação no qual conste que a proponente visitou o local onde serão executados os serviços, a declaração de que analisados os elementos anexos ao Edital, os mesmos são suficientes para elaboração da proposta e a declaração da utilização na execução do contrato, dos produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa que tenha procedência legal;

- M&C CONSTRUÇÃO: por não atender ao item 5.3.3.2. do Anexo I do Edital, deixando de apresentar o atestado emitido pela Unidade de Gestão de Educação no qual conste que a proponente visitou o local onde serão executados os serviços;

- MTRAXSOLUTIONS LTDA: por não atender 5.3.1., 5.3.2., 5.3.3.3., 5.3.3.4., 5.3.4.1. e 5.3.4.2. do Anexo I do Edital, deixando de apresentar a planilha de orçamento, o cronograma físico financeiro, a relação de equipamentos, a relação de equipe técnica, a declaração de que analisados os elementos anexos ao Edital, os mesmos são suficientes para a elaboração da proposta e a declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos;

- QUATAR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA EPP: por não renovar a proposta em decorrência do tempo decorrido desde a abertura do certame.

II – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 108.227,29
2º	ROMME CONSTRUTORA LTDA	R\$ 118.175,20

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ME, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 25 de março de 2022.
EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – Fornecimento de pneus para veículos médios, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo conforme Processo Administrativo nº 1.493-8/2022:

- J.V.ARTTI COM. E RECUPERAD.PNEUS LTDA-ME:

Item 03 (cota principal e reservada) – R\$689,50/PC

Item 05 (cota principal e reservada) – R\$700,00/PC

Item 07 (cota principal e reservada) – R\$990,00/PC

Item 10 (cota principal e reservada) – R\$767,00/PC

Item 11 (cota principal e reservada) – R\$899,00/PC

Item 12 (cota reservada) – R\$988,00/PC

Item 13 (cota principal e reservada) – R\$1.052,00/PC

Item 16 (cota principal e reservada) – R\$969,99/PC

Item 17 (cota principal e reservada) – R\$690,00/PC

Item 18(cota principal e reservada) – R\$999,99/PC

- NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP:

Item 12 (cota principal) – R\$ 944,24/PC

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 2.761-7/2022

Dispensa de Licitação nº 011/2022

I - Objeto: Aquisição de medicamento Ruxolitnibe 20mg, para atendimento inicial de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (CNPJ 43.295.831/0001-40)

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 43.908,00 (quarenta e três mil, novecentos e oito reais).

V - Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.

VI - Justificativa: A aquisição do medicamento Ruxolitnibe 20mg, é necessária em face de determinação judicial, consubstanciada no processo judicial nº 1002249-81.2022.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.

A escolha do fornecedor deu-se em razão do preço apresentar-se compatível com a prática do gênero e se revela vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe, e compatível com o estabelecido na tabela de preço da CMED. (fls. 16).

Marco Antonio Viscaio
Diretor do Departamento Financeiro

UGPS, em 16 de março de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da UGPS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.



ADMINISTRAÇÃO

Tiago Texera
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 1726-1/2022. ASSINATURA: 22/03/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (ACIDO ACETILSALICILICO, VITAMINA COMPL. VALOR(ES):Item(ns): 2 - MEDICAMENTO INDUSTRIAL-COMPOSICAO: VITAMINAS DO COMPLEXO B(B1,B2,B5,B6,PP)-APRESENTACAO: DRAGEA-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BA-RRAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: VITAMED - R\$ 0.0409 POR DRAGEA-COTA RESERVADA.3 - MEDICAMENTO INDUSTRIAL-COMPOSICAO: LEVOMEPRMAZINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BA-RRAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR - R\$ 0.6298 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO Nº 1726-1/2022. ASSINATURA: 22/03/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (ACIDO ACETILSALICILICO, VITAMINA COMPL. VALOR(ES):Item(ns): 8 - PREDNISONA 20 MG-COMPRIMIDO-BLISTER FRACIONAVEL/PICOTADO-ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, ONDE CADA UNIDADE DE-COMPRIMIDO SEJA DELIMITADA POR PICOTE, CONTENDO AS SEGUINTE-S INFORMAÇÕES: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E-VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISPRED 20MG CX C/20BL X 10CP|CRISTALIA - R\$ 0.2800 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DROGAFONTE LTDA. PROCESSO Nº 1726-1/2022. ASSINATURA: 22/03/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (ACIDO ACETILSALICILICO, VITAMINA COMPL. VALOR(ES):Item(ns): 3 - MEDICAMENTO INDUSTRIAL-COMPOSICAO: LEVOMEPRMAZINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BA-RRAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR-M(MG) - R\$ 0.6198 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP. PROCESSO Nº 1726-1/2022. ASSINATURA: 22/03/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (ACIDO ACETILSALICILICO, VITAMINA COMPL. VALOR(ES):Item(ns): 7 - IVERMECTINA 6 MG:-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: LEVERCTIN - E.M.S S/A - R\$ 0.3540 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.7 - IVERMECTINA 6 MG:-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: LEVERCTIN - E.M.S S/A - R\$ 0.3540 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LIGIA MARIA CARNEIRO ME. PROCESSO Nº 1726-1/2022. ASSINATURA: 22/03/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (ACIDO ACETILSALICILICO, VITAMINA COMPL. VALOR(ES):Item(ns): 2 - MEDICAMENTO INDUSTRIAL-COMPOSICAO: VITAMINAS

DO COMPLEXO B(B1,B2,B5,B6,PP)-APRESENTACAO: DRAGEA-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BA-RRAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: VITAMED - R\$ 0.0409 POR DRAGEA-COTA RESERVADA.3 - MEDICAMENTO INDUSTRIAL-COMPOSICAO: LEVOMEPRMAZINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BA-RRAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR - R\$ 0.6298 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEDILAR IMPORT.DISTR. PRODS.MEDICO HOSPITALARES S/A. PROCESSO Nº 1726-1/2022. ASSINATURA: 22/03/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (ACIDO ACETILSALICILICO, VITAMINA COMPL. VALOR(ES):Item(ns): 5 - MEDICAMENTO FARMACIA INDUSTRIAL-COMPOSICAO: ANLÓDIPINO BESILATO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 5 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BA-RRAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GEOLAB - R\$ 0.0294 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.5 - MEDICAMENTO FARMACIA INDUSTRIAL-COMPOSICAO: ANLÓDIPINO BESILATO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 5 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BA-RRAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GEOLAB - R\$ 0.0294 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FLÁVIA NATACHA PELISSOLI ME. PROCESSO Nº 1337-7/2022. ASSINATURA: 24/03/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. COFFEE BREAK - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - FORNECIMENTO DE COFFEEBREAK "1",KIT PARA 10 PESSOAS:-20 LANCHINHOS RECHEADOS DE 40 A 60G CADA (PÃO COM QUEIJO-E PRESUNTO)-10 TROUXINHAS (FRANGO C/REQUEIJÃO CREMOSO OU CALABRESA C/REQUEIJÃO CREMOSO) DE 15 A 25G CADA-10 ESFIRRAS DE CARNE DE 15 A 25G CADA-15 LUAS DE MEL RECHEADAS (SABORES SORTIDOS), DE 70 A 80G-CADA-15 CAROLINAS RECHEADAS (SABORES SORTIDOS), 12 A 20 G CADA-01 LITRO DE CAFÉ EM EMBALAGEM TÉRMICA-04 LITROS DE SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK, REFRIGERADO.-(SABORES: LARANJA, UVA, PESSEGO E CAJÚ).-20 COPOS DE ÁGUA MINERAL SEM GAS-ACOMPANHA:-. TOALHAS DE MESA DESCARTÁVEIS-. DESCARTÁVEIS (COPOS, GUARDANAPOS E MEXEDORES)-. SACHES DE AÇUCAR E DE ADOÇANTE--.OBS:- OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADOS COM DATA-DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.-OS SUCOS DEVERÃO ESTAR GELADOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE-ISOPOR, QUE SERÃO DEVOLVIDOS NO DIA POSTERIOR AO EVENTO.- DEVIDO AO EVENTO, COM HORÁRIO A SER CUMPRIDO, OS ITENS DE-VERÃO SER ENTREGUES JUNTOS, COM MEIA HORA DE ANTECEDÊNCIA DO-MESMO, PARA O BOM ANDAMENTO.-O TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAI-XAS TÉRMICAS OU DE ISOPOR.-TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE 1ª LINHA.-. - R\$ 220.0000 POR KIT - COTA PRINCIPAL.1 - FORNECIMENTO DE COFFEEBREAK "1",KIT PARA 10 PESSOAS:-20 LANCHINHOS RECHEADOS DE 40 A 60G CADA (PÃO COM QUEIJO-E PRESUNTO)-10 TROUXINHAS (FRANGO C/REQUEIJÃO CREMOSO OU CALABRESA C/REQUEIJÃO CREMOSO) DE 15 A 25G CADA-10 ESFIRRAS DE CARNE DE 15 A 25G CADA-15 LUAS DE MEL RECHEADAS (SABORES SORTIDOS), DE 70 A 80G-CADA-15 CAROLINAS RECHEADAS (SABORES SORTIDOS), 12 A 20 G CADA-01 LITRO DE CAFÉ EM EMBALAGEM TÉRMICA-04 LITROS DE SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK, REFRIGERADO.-(SABORES: LARANJA, UVA, PESSEGO E CAJÚ).-20 COPOS DE ÁGUA MINERAL SEM GAS-ACOMPANHA:-. TOALHAS DE MESA DESCARTÁVEIS-. DESCARTÁVEIS (COPOS, GUARDANAPOS E MEXEDORES)-. SACHES DE AÇUCAR E DE ADOÇANTE--.OBS:- OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADOS COM DATA-DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.-OS SUCOS DEVERÃO ESTAR GELADOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE-ISOPOR, QUE SERÃO DEVOLVIDOS NO DIA POSTERIOR AO EVENTO.-DEVIDO AO



ADMINISTRAÇÃO

EVENTO, COM HORÁRIO A SER CUMPRIDO, OS ITENS DE-VERÃO SER ENTREGUES JUNTOS, COM MEIA HORA DE ANTECEDÊNCIA DO-MESMO, PARA O BOM ANDAMENTO.-O TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS TÉRMICAS OU DE ISOPOR.-TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE 1ª LINHA.- - R\$ 220.0000 POR KIT - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 2

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM. EM GERAL EIRELI EPP. PROCESSO Nº 330-3/2022. ASSINATURA: 16/03/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de LEITE EM PO, LEITE A BASE DE SOJA E OUTROS - RP - UGE. VALOR(ES):Item(ns): 1 - LEITE EM PO MODIFICADO,PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE-SEM SACAROSE-ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OLIGOELEMENTOS-CONTENDO PREBIOTICOS-DEVERÁ CONTER DHA E ARA-ISENTA DE SACAROSE-CONTENDO OLEOS VEGETAIS-EMBALAGEM PRIMARIA: LATA DE FLANDRES OU DE ALUMINIO DE 400-A 1KG-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE MINIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-MARCA DE REFERENCIA: NESTOGENO 2, APTAMIL 2- MARCA: NESTLÉ - R\$ 34.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.1 - LEITE EM PO MODIFICADO,PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE-SEM SACAROSE-ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OLIGOELEMENTOS-CONTENDO PREBIOTICOS-DEVERÁ CONTER DHA E ARA-ISENTA DE SACAROSE-CONTENDO OLEOS VEGETAIS-EMBALAGEM PRIMARIA: LATA DE FLANDRES OU DE ALUMINIO DE 400-A 1KG-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE MINIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-MARCA DE REFERENCIA: NESTOGENO 2, APTAMIL 2- MARCA: NESTLÉ - R\$ 34.0000 POR QUILO - COTA RESERVADA.4 - LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, COM VITAMINAS A, D E-CÁLCIO-SER 100% SOLÚVEL-EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM TAMPARECRAVADA, ASSÉPTICA OU FILME DE POLIÉSTER METALIZADO SELADO-AUTOMATICAMENTE, CONTENDO DE 200 A 500 GRAMAS-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO-ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER NOME E ORIGEM DO PRODUTO, DADOS-DA EMPRESA FABRICANTE, NÚMERO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO,-VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO, ALÉM DE INFORMAÇÕES SOBRE-A CONSERVAÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO.-VALIDADE: MÍNIMO 365 DIAS (01 ANO).-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G PRODUTO EM-PÓ, SEM DILUIÇÃO):-CARBOIDRATOS 50-.PROTEÍNAS 33-.GORDURAS TOTAIS: 0 (ZERO)-.GORDURAS SATURADAS: 0 (ZERO)-.SEM GORDURAS TRANS; SEM COLESTEROL-.VITAMINA A 450 MCG-.VITAMINA D 5 MCG-.CÁLCIO 1200 MG.- MARCA: LA SERENISSIMA - R\$ 32.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.4 - LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, COM VITAMINAS A, D E-CÁLCIO-SER 100% SOLÚVEL-EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM TAMPARECRAVADA, ASSÉPTICA OU FILME DE POLIÉSTER METALIZADO SELADO-AUTOMATICAMENTE, CONTENDO DE 200 A 500 GRAMAS-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO-ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER NOME E ORIGEM DO PRODUTO, DADOS-DA EMPRESA FABRICANTE, NÚMERO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO,-VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO, ALÉM DE INFORMAÇÕES SOBRE-A CONSERVAÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO.-VALIDADE: MÍNIMO 365 DIAS (01 ANO).-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G PRODUTO EM-PÓ, SEM DILUIÇÃO):-CARBOIDRATOS 50-.PROTEÍNAS 33-.GORDURAS TOTAIS: 0 (ZERO)-.GORDURAS SATURADAS: 0 (ZERO)-.SEM GORDURAS TRANS; SEM COLESTEROL-.VITAMINA A 450 MCG-.VITAMINA D 5 MCG-.CÁLCIO 1200 MG.- MARCA: LA SERENISSIMA - R\$ 32.0000 POR QUILO - COTA RESERVADA.5 - FORMULA INFANTIL COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA-NÃO DEVE CONTER PROTEINAS LACTEAS E SACAROSE-FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO DE 0 A 12 MESES-100% DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA-DEVE CONTER DHA E ARA-EMBALAGEM PRIMARIA: LATA DE ALUMINIO OU FLANDRES, DE 800G-VALIDADE MINIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA DE REFERENCIA: NAN SOY-MARCA: NAN SOJA - R\$ 70.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.5 - FORMULA INFANTIL COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA-NÃO DEVE CONTER PROTEINAS LACTEAS E SACAROSE-FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO DE 0 A 12 MESES-100% DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA-DEVE CONTER DHA E ARA-EMBALAGEM PRIMARIA: LATA DE ALUMINIO OU FLANDRES, DE 800G-VALIDADE MINIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA DE REFERENCIA: NAN SOY- MARCA: NAN SOJA - R\$ 70.0000 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. PROCESSO Nº 330-3/2022. ASSINATURA: 16/03/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de LEITE EM PO, LEITE A BASE DE SOJA E OUTROS - RP - UGE. VALOR(ES):Item(ns): 3 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTANEO-FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS-SER 100% SOLÚVEL-EMBALAGEM ALUMINIZADA OU LATAS DE 400 G A 01 KG-DEVERÁ CONTER VITAMINAS A, C E D;-DEVERÁ CONTER MINERAL FERRO;-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G)-. GORDURA TOTAL 25-. PROTEÍNA 25-. FERRO 16 MG- MARCA: ROMANO - R\$ 22.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 330-3/2022. ASSINATURA: 16/03/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de LEITE EM PO, LEITE A BASE DE SOJA E OUTROS - RP - UGE. VALOR(ES):Item(ns): 2 - LEITE A BASE DE SOJA, SEM SABOR, EM PÓ E INSTANTANEO-A BASE DE SOJA-ISENTO DE LACTOSE-PRODUTO PARA INDIVIDUOS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE E ALER-GICOS A PROTEINA DO LEITE-SEM SABOR (ORIGINAL/NATURAL)-ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, FERRO, CÁLCIO E ZINCO-SEM GLUTEN-EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM ALUMINIZADA OU LATAS DE 300-A 400G-VALIDADE MINIMA:10 MESES A PARTIR DATA DE FABRICAÇÃO-MARCA: SOY + - R\$ 52.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.2 - LEITE A BASE DE SOJA, SEM SABOR, EM PÓ E INSTANTANEO-A BASE DE SOJA-ISENTO DE LACTOSE-PRODUTO PARA INDIVIDUOS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE E ALER-GICOS A PROTEINA DO LEITE-SEM SABOR (ORIGINAL/NATURAL)-ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, FERRO, CÁLCIO E ZINCO-SEM GLUTEN-EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM ALUMINIZADA OU LATAS DE 300-A 400G-VALIDADE MINIMA:10 MESES A PARTIR DATA DE FABRICAÇÃO- MARCA: SOY + - R\$ 52.0000 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: R SANTOS COM. DE PROD. ALIMEN. EM GERAL EIRELI EPP. PROCESSO Nº 330-3/2022. ASSINATURA: 16/03/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de LEITE EM PO, LEITE A BASE DE SOJA E OUTROS - RP - UGE. VALOR(ES):Item(ns): 3 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTANEO-FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS-SER 100% SOLÚVEL-EMBALAGEM ALUMINIZADA OU LATAS DE 400 G A 01 KG-DEVERÁ CONTER VITAMINAS A, C E D;-DEVERÁ CONTER MINERAL FERRO;-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G)-. GORDURA TOTAL 25-. PROTEÍNA 25-. FERRO 16 MG- MARCA: DANKY - R\$ 23.9900 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME. PROCESSO Nº 1116-5/2022. ASSINATURA: 18/03/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO DE PERGOLADO RETANGULAR E QUIOSQUE, VÁRIOS TAMA. VALOR(ES):Item(ns): 1 - PERGOLADO RETANGULAR, MEDIDAS 5,0 X 3,5M, EM MADEIRA-AREA TOTAL: 17,50 METROS QUADRADOS;-COMPOSICAO DE MADEIRA:-04 COLUNAS DE 24 X 26CM;-02 VIGAS DE 22 X 24CM;-13 PERGOLAS DE 12 X 14CM-TIPO DE MADEIRA:-COLUNAS, VIGAS E PERGOLAS DE EUCALIPTO DA ESPECIE CITRIO-DORA TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA;-ACABAMENTO MADEIRA:-CALAFETACAO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLA BRANCA UV;-LIXAMENTO COM GRANA GROSSA E FINA;-APLICACAO DE 01 DEMAIO DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA, NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICACAO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUIA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUIA-ACETINADO;-ACESSORIOS:-PREGOS DE 22 X 48 COM CABECA, GALVANIZADO;-CERTIFICACAO MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPECAO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS COLUNA, VIGAS E PERGOLAS: MINIMO 10 ANOS;-DEMAIS ITENS: MINIMO 01 ANO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 8530.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - PERGOLADO RETANGULAR, MEDIDAS 5,0 X 3,5M, EM MADEIRA-AREA TOTAL: 17,50 METROS QUADRADOS;-



ADMINISTRAÇÃO

COMPOSICAO DE MADEIRA:-04 COLUNAS DE 24 X 26CM;-02 VIGAS DE 22 X 24CM;-13 PERGOLAS DE 12 X 14CM-TIPO DE MADEIRA:-COLUNAS, VIGAS E PERGOLAS DE EUCALIPTO DA ESPECIE CITRIO-DORA TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA;-ACABAMENTO MADEIRA:-CALAFETACAO COM PO DE SERRA PENEIRADO E COLABRANCAUV;-LIXAMENTO COM GRANAGROSSA E FINA;-APLICACAO DE 01 DEMA0 DE IMPREGNANTE A BASE DE AGUA, NA-TONALIDADE NATURAL, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIS-TEN ACQUA NATURAL;-APLICACAO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM, NA TONALIDADE-IMBUIA, TENDO COMO MODELO BASE O PRODUTO POLIKOL IMBUIA-ACETINADO;-ACESSORIOS:-PREGOS DE 22 X 48 COM CABECA, GALVANIZADO;-CERTIFICACAO MADEIRA:-CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA;-LAUDO DE INSPECAO DO TRATAMENTO DE AUTOCLAVE;-GARANTIAS:-MADEIRAS COLUNA, VIGAS E PERGOLAS: MINIMO 10 ANOS;-DEMAIS ITENS: MINIMO 01 ANO;- MARCA: COBERNAT - R\$ 8530.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.2 - PERGOLADO RETANGULAR:-DIMENSÕES 4 X 3 M DE COBERTURA;-3,30 X 2,30 M ENTRE COLUNAS EXTERNO;-04 COLUNAS DE MINIMO 20CM;-02 VIGAS EM EUCALIPTO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 18CM;-09 CAIBROS EM EUCALIPTO CITRIODORA ROLIÇO TRATADO DIÂMETRO-MÍNIMO DE 8CM;-TODO MADEIRAMENTO COM ACABAMENTO EM DUAS DEMÃOS DE VERNIZ-TRIPLO FILTRO SOLAR NATONALIDADE IMBUIA.- MARCA: COBERNAT - R\$ 6000.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - PERGOLADO RETANGULAR:-DIMENSÕES 4 X 3 M DE COBERTURA;-3,30 X 2,30 M ENTRE COLUNAS EXTERNO;-04 COLUNAS DE MINIMO 20CM;-02 VIGAS EM EUCALIPTO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 18CM;-09 CAIBROS EM EUCALIPTO CITRIODORA ROLIÇO TRATADO DIÂMETRO-MÍNIMO DE 8CM;-TODO MADEIRAMENTO COM ACABAMENTO EM DUAS DEMÃOS DE VERNIZ-TRIPLO FILTRO SOLAR NA TONALIDADE IMBUIA.- MARCA: COBERNAT - R\$ 6000.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.3 - QUIOSQUE TIPO QUATROAGUAS:-DIMENSÕES DE 4 X 4 M-3 X 3 M ENTRE COLUNAS EXTERNO;-4 COLUNAS EM EUCALIPTO DIÂMETRO MÍNIMO DE 22 CM E-CONCRETADAS COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 70 CM;-4 VIGAS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 20 CM;-4 ESPIGÃO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 12 CM-20 CAIBROS EM EUCALIPTO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 10 CM;-1 PENDURAL CENTRAL,DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM;-RIPÃO EM EUCALIPTO CITRIODORA SERRADO TRATADO, DIMENSÕES-MÍNIMAS DE 2.4X4.5CM;-TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, COR VERMELHA SEM RESINA;-INCLINAÇÃO MÍNIMA DO TELHADO DE 50% COM ESPIGÕES E CUMEEIRA-EMBOÇADAS COM TELHA CERÂMICA E ARGAMASSA.-TABEIRAS DE PERÍMETRO COM 20CM DE ALTURA, ACABAMENTO LISO.-TODO MADEIRAMENTO COM ACABAMENTO EM DUAS DEMÃOS DE VERNIZ-COM TRIPLO FILTRO SOLAR NA TONALIDADE IMBUIA.- MARCA: COBERNAT - R\$ 12290.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - QUIOSQUE TIPO QUATROAGUAS:-DIMENSÕES DE 4 X 4 M-3 X 3 M ENTRE COLUNAS EXTERNO;-4 COLUNAS EM EUCALIPTO DIÂMETRO MÍNIMO DE 22 CM E-CONCRETADAS COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 70 CM;-4 VIGAS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 20 CM;-4 ESPIGÃO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 12 CM-20 CAIBROS EM EUCALIPTO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 10 CM;-1 PENDURAL CENTRAL,DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM;-RIPÃO EM EUCALIPTO CITRIODORA SERRADO TRATADO, DIMENSÕES-MÍNIMAS DE 2.4X4.5CM;-TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, COR VERMELHA SEM RESINA;-INCLINAÇÃO MÍNIMA DO TELHADO DE 50% COM ESPIGÕES E CUMEEIRA-EMBOÇADAS COM TELHA CERÂMICA E ARGAMASSA.-TABEIRAS DE PERÍMETRO COM 20CM DE ALTURA, ACABAMENTO LISO.-TODO MADEIRAMENTO COM ACABAMENTO EM DUAS DEMÃOS DE VERNIZ-COM TRIPLO FILTRO SOLAR NA TONALIDADE IMBUIA.- MARCA: COBERNAT - R\$ 12290.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.4 - QUIOSQUE TIPO QUATROAGUAS:-DIMENSÕES DE 5 X 5 M;-4 X 4 M ENTRE COLUNAS EXTERNO;-4 COLUNAS EM EUCALIPTO DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM E-CONCRETADAS COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 70CM;-4 VIGAS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 20CM;-4 ESPIGÃO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 12CM-28 CAIBROS EM EUCALIPTO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 10CM;-1 PENDURAL CENTRAL,DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM;-RIPÃO EM EUCALIPTO CITRIODORA SERRADO TRATADO, DIMENSÕES-MÍNIMAS DE 2.4X4.5CM;-TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, COR VERMELHA SEM RESINA;-INCLINAÇÃO MÍNIMA DO TELHADO DE 50% COM ESPIGÕES E CUMEEIRA-EMBOÇADAS COM TELHA CERÂMICA E ARGAMASSA.-TABEIRAS DE PERÍMETRO COM 20CM DE ALTURA, ACABAMENTO LISO.-TODO MADEIRAMENTO COM ACABAMENTO EM DUAS DEMÃOS DE VERNIZ-COM TRIPLO FILTRO SOLAR NA TONALIDADE IMBUIA.- MARCA: COBERNAT - R\$ 19000.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.4 - QUIOSQUE TIPO QUATROAGUAS:-DIMENSÕES DE 5 X 5 M;-4 X 4 M ENTRE COLUNAS EXTERNO;-4 COLUNAS EM EUCALIPTO DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM E-CONCRETADAS COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 70CM;-4 VIGAS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 20CM;-4 ESPIGÃO, DIÂMETRO

MÍNIMO DE 12CM-28 CAIBROS EM EUCALIPTO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 10CM;-1 PENDURAL CENTRAL,DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM;-RIPÃO EM EUCALIPTO CITRIODORA SERRADO TRATADO, DIMENSÕES-MÍNIMAS DE 2.4X4.5CM;-TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, COR VERMELHA SEM RESINA;-INCLINAÇÃO MÍNIMA DO TELHADO DE 50% COM ESPIGÕES E CUMEEIRA-EMBOÇADAS COM TELHA CERÂMICA E ARGAMASSA.-TABEIRAS DE PERÍMETRO COM 20CM DE ALTURA, ACABAMENTO LISO.-TODO MADEIRAMENTO COM ACABAMENTO EM DUAS DEMÃOS DE VERNIZ-COM TRIPLO FILTRO SOLAR NA TONALIDADE IMBUIA.- MARCA: COBERNAT - R\$ 19000.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.5 - QUIOSQUE TIPO QUATROAGUAS:-DIMENSÕES 5 X 4 M;-4 X 3 M ENTRE COLUNAS EXTERNO;-4 COLUNAS EM EUCALIPTO DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM E-CONCRETADAS COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 70CM;-4 VIGAS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 20CM;-2 ESPIGÃO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 12CM-20 CAIBROS EM EUCALIPTO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 10CM-1 PENDURAL CENTRAL,DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM;-1 CUMEEIRA CENTRAL EM EUCALIPTO CITRIODORA ROLIÇO TRATADO-RIPÃO EM EUCALIPTO CITRIODORA SERRADO TRATADO, DIMENSÕES-MÍNIMAS DE 2.4X4.5CM;-TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, COR VERMELHA SEM RESINA;-INCLINAÇÃO MÍNIMA DO TELHADO DE 50% COM ESPIGÕES E CUMEEIRA-EMBOÇADAS COM TELHA CERÂMICA E ARGAMASSA.-TABEIRAS DE PERÍMETRO COM 20CM DE ALTURA, ACABAMENTO LISO.-TODO MADEIRAMENTO COM ACABAMENTO EM DUAS DEMÃOS DE VERNIZ-COM TRIPLO FILTRO SOLAR NA TONALIDADE IMBUIA.- MARCA: COBERNAT - R\$ 15850.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.5 - QUIOSQUE TIPO QUATROAGUAS:-DIMENSÕES 5 X 4 M;-4 X 3 M ENTRE COLUNAS EXTERNO;-4 COLUNAS EM EUCALIPTO DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM E-CONCRETADAS COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 70CM;-4 VIGAS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 20CM;-2 ESPIGÃO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 12CM-20 CAIBROS EM EUCALIPTO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 10CM-1 PENDURAL CENTRAL,DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM;-1 CUMEEIRA CENTRAL EM EUCALIPTO CITRIODORA ROLIÇO TRATADO-RIPÃO EM EUCALIPTO CITRIODORA SERRADO TRATADO, DIMENSÕES-MÍNIMAS DE 2.4X4.5CM;-TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, COR VERMELHA SEM RESINA;-INCLINAÇÃO MÍNIMA DO TELHADO DE 50% COM ESPIGÕES E CUMEEIRA-EMBOÇADAS COM TELHA CERÂMICA E ARGAMASSA.-TABEIRAS DE PERÍMETRO COM 20CM DE ALTURA, ACABAMENTO LISO.-TODO MADEIRAMENTO COM ACABAMENTO EM DUAS DEMÃOS DE VERNIZ-COM TRIPLO FILTRO SOLAR NA TONALIDADE IMBUIA.- MARCA: COBERNAT -R\$15850.0000POR PECA- COTARESERVADA.6 - QUIOSQUE TIPO CARROSSEL SEISAGUAS:-DIÂMETRO 6 M;-6 COLUNAS EM EUCALIPTO CITRIODORA, DIAMETRO MÍNIMO DE 22CM-E CONCRETADAS COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 70CM;-6 VIGAS EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIÂMETRO MÍNIMO DE 20CM;-6 ESPIGÃO EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIÂMETRO MÍNIMO DE 12CM;-30 CAIBROS EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIÂMETRO MÍNIMO DE 10CM;-1 PENDURAL CENTRAL EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIAMETRO-MINIMO DE 22CM;-RIPÃO EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIMENSÕES MÍNIMAS DE-2.4X4.5CM;-TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, COR VERMELHA SEM RESINA;-INCLINAÇÃO MÍNIMA DO TELHADO DE 50% COM ESPIGÕES E CUMEEIRA-EMBOÇADAS COM TELHA CERÂMICA E ARGAMASSA.-TABEIRAS DE PERÍMETRO COM 20CM DE ALTURA;-TODO MADEIRAMENTO COM ACABAMENTO EM DUAS DEMÃOS DE VERNIZ-COM TRIPLO FILTRO SOLAR NA TONALIDADE IMBUIA.- MARCA: COBERNAT - R\$ 23500.0000 POR PECA- COTA PRINCIPAL.6 - QUIOSQUE TIPO CARROSSEL SEISAGUAS:-DIÂMETRO 6 M;-6 COLUNAS EM EUCALIPTO CITRIODORA, DIAMETRO MÍNIMO DE 22CM-E CONCRETADAS COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 70CM;-6 VIGAS EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIÂMETRO MÍNIMO DE 20CM;-6 ESPIGÃO EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIÂMETRO MÍNIMO DE 12CM;-30 CAIBROS EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIÂMETRO MÍNIMO DE 10CM;-1 PENDURAL CENTRAL EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIAMETRO-MINIMO DE 22CM;-RIPÃO EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIMENSÕES MÍNIMAS DE-2.4X4.5CM;-TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, COR VERMELHA SEM RESINA;-INCLINAÇÃO MÍNIMA DO TELHADO DE 50% COM ESPIGÕES E CUMEEIRA-EMBOÇADAS COM TELHA CERÂMICA E ARGAMASSA.-TABEIRAS DE PERÍMETRO COM 20CM DE ALTURA;-TODO MADEIRAMENTO COM ACABAMENTO EM DUAS DEMÃOS DE VERNIZ-COM TRIPLO FILTRO SOLAR NA TONALIDADE IMBUIA.- MARCA: COBERNAT -R\$23500.0000POR PECA- COTARESERVADA.7 - QUIOSQUE TIPO CARROSSEL OITOAGUAS:-DIÂMETRO 8 M;-8 COLUNAS EM EUCALIPTO CITRIODORA, DIAMETRO MÍNIMO DE 22CM-E CONCRETADAS COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 70CM;-8 VIGAS EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIÂMETRO MÍNIMO DE 20CM;-8 ESPIGÃO EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIÂMETRO MÍNIMO DE 12CM;-40 CAIBROS EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIÂMETRO MÍNIMO DE 10CM;-1 PENDURAL CENTRAL EM EUCALIPTO



ADMINISTRAÇÃO

CITRIODORA,DIAMETRO-MINIMO DE 22CM;-RIPÃO EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIMENSÕES MÍNIMAS DE-2.4X4.5CM;-TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, COR VERMELHA SEM RESINA;-INCLINAÇÃO MÍNIMA DO TELHADO DE 50% COM ESPIGÕES E CUMEEIRA-EMBOÇADAS COM TELHA CERÂMICA E ARGAMASSA.-TABEIRAS DE PERÍMETRO COM 20CM DE ALTURA;-TODO MADEIRAMENTO COM ACABAMENTO EM DUAS DEMÃOS DE VERNIZ-COM TRIPLO FILTRO SOLAR NA TONALIDADE IMBUÍA.-MARCA: COBERNAT - R\$ 39000.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL 7 - QUIOSQUE TIPO CARROSSEL OITOAGUAS:-DIÂMETRO 8 M;-8 COLUNAS EM EUCALIPTO CITRIODORA, DIAMETRO MÍNIMO DE 22CM-E CONCRETADAS COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 70CM;-8 VIGAS EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIÂMETRO MÍNIMO DE 20CM;- 8 ESPIGÃO EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIÂMETRO MÍNIMO DE 12CM;-40 CAIBROS EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIÂMETRO MÍNIMO DE 10CM;-1 PENDURAL CENTRAL EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIAMETRO-MINIMO DE 22CM;-RIPÃO EM EUCALIPTO CITRIODORA,DIMENSÕES MÍNIMAS DE-2.4X4.5CM;-TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, COR VERMELHA SEM RESINA;-INCLINAÇÃO MÍNIMA DO TELHADO DE 50% COM ESPIGÕES E CUMEEIRA-EMBOÇADAS COM TELHA CERÂMICA E ARGAMASSA.-TABEIRAS DE PERÍMETRO COM 20CM DE ALTURA;-TODO MADEIRAMENTO COM ACABAMENTO EM DUAS DEMÃOS DE VERNIZ-COM TRIPLO FILTRO SOLAR NA TONALIDADE IMBUÍA.-MARCA: COBERNAT - R\$ 39000.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 2

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 040/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 05.595-8/21. ASSINATURA: 25/03/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 329.981,93. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM GABIÕES NA RUA PALMYRA GENESINI PRETEROTTI, JARDIM SÃO VICENTE, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 2/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. PROPONENTES: 12.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8603/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JULIO MORAES CONSULTORIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 30000,00 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURO VAGÃO - UGAAT DESTINADO UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO COMPRA DIRETA OBRAS Nº 13/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8604/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 3860,00 OBJETO: AQ. PINÇA DE PLASTICO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 545/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8606/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1160,00 OBJETO: AQ. CALÇADO DE SEGURANÇA ORTOPEDICO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 552/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8615/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FABIANO COSTA AZEVEDO EPP VALOR TOTAL R\$ 1783,96 OBJETO: PS SERVIÇO GRÁFICO (CARTOLINA CORTADA E OUTROS) - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 534/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8516/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ZB2 ELETRICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 5459,10 OBJETO: AQ. ARQUEADOR EM AÇO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 535/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8483/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SANTOS COMERCIO DE DERIVADOS DE

PETROLEO LTDA VALOR TOTAL R\$ 531,60 OBJETO: AQ. GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 561/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8485/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SANTOS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA VALOR TOTAL R\$ 664,50 OBJETO: AQ. GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 561/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8488/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: 3VF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA VALOR TOTAL R\$ 2820,00 OBJETO: AQ. GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 561/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6955/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNIC. SAUDE EST.SAO PAULO VALOR TOTAL R\$ 2550,00 OBJETO: INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 415/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6956/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNIC. SAUDE EST.SAO PAULO VALOR TOTAL R\$ 5300,00 OBJETO: INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 415/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6957/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNIC. SAUDE EST.SAO PAULO VALOR TOTAL R\$ 2160,00 OBJETO: INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 415/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7895/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ANA BEATRIZ SIEDLARCYK 87743949753 - ME VALOR TOTAL R\$ 6657,00 OBJETO: QUINUA EM FLOCOS, AMARANTO EM FLOCOS, GRANOLA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7860/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: BLUEBERRY SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 105840,00 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITOS COOKIE, BISCOITO SALGADO E B DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7862/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MAFURGEL COMERCIO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 27440,00 OBJETO: MACARRAO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, MASSA ALIMEN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7861/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 9760,00 OBJETO: MACARRAO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, MASSA ALIMEN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2021.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7864/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 1608,00 OBJETO: LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7864/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 1608,00 OBJETO: LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7867/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: BLUEBERRY SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 128684,40 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL, BISCOITO TIPO SEQUILHO, BISCOI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7863/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 25800,00 OBJETO: LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7866/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 1754,40 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL, BISCOITO TIPO SEQUILHO, BISCOI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7865/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENT.EM GERAL EIRELI VALOR TOTAL R\$ 17520,00 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL, BISCOITO TIPO SEQUILHO, BISCOI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7868/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 66000,00 OBJETO: CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO, SUCO MISTO E SUCO DE MAÇA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7871/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 195,00 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, COCO RALADO DESIDRATADO, ÓLEO REFINADO DE S DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7870/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 8668,50 OBJETO: FUBA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7869/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 107,40 OBJETO: FUBA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7852/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

(PMJ). CONTRATADA: T SALE - COMERCIO E DIST DE PRODUTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2250,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO, FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7851/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LMS COMERCIO E DIST DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 18269,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO, FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7859/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 10680,50 OBJETO: ÓLEO DE GIRASSOL - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7858/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 10159,50 OBJETO: ÓLEO DE GIRASSOL - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7857/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: EMPORIO FAHL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 859,30 OBJETO: CEBOLA TRITURADA, GERGELIM BRANCO EM PÓ, COLORIFICO EM PÓ E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7856/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: R SANTOS COM. DE PROD. ALIMEN. EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2672,43 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, ÓLEO REFINADO DE SOJA, VINAGRE DE FRUTA E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7855/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: R SANTOS COM. DE PROD. ALIMEN. EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1995,57 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, ÓLEO REFINADO DE SOJA, VINAGRE DE FRUTA E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7854/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 21380,00 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, ÓLEO REFINADO DE SOJA, VINAGRE DE FRUTA E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7702/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 38940,00 OBJETO: FEIJÃO CARIOQUINHA, ARROZ PARBOILIZADO, ÓLEO DE GIRASSOL E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7701/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 289980,00 OBJETO: FEIJÃO CARIOQUINHA, ARROZ PARBOILIZADO, ÓLEO DE GIRASSOL E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7107/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SUPLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 930,63 OBJETO: ESCADA EM ALUMÍNIO DE ABRIR EXTENSIVA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 449/2021.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8739/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 6000,00 OBJETO: PARAFUSADEIRA/FURADEIRA C/IMPACTO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 572/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8741/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: OCTAVIO MARASSUTTI - EPP VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: PECAS E MANUTENCAO MAQUINA DE PINTURA P/SINALIZACAO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 573/2022.

GESTÃO DE PESSOAS

DDS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS PORTARIA 569, DE 24 DE MARÇO DE 2022

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no PMJ.0003864/2022.

FAZ SABER que adquiere estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Vencimento
2980101	ALESSANDRA DE LIMA SANTANA	01/04/2022
2980301	ANDRE MOTA IASSIA	01/04/2022
2980401	CAMILO LISBOA ANDRE CARDOSO	01/04/2022
2980501	DAIANE MARIA FRANCISCO MOTA E SILVA	01/04/2022
2980601	VALQUIRIA SPINELLA	01/04/2022
2980701	ELZA MARIA FERREIRA LOPES	01/04/2022
2980801	FABRICIO MENDONCA DE CARVALHO	01/04/2022
2981001	JESSICA LUIZA IGNACIO MOURA	01/04/2022
2981101	JOSE CARLOS CONSTANCIO JUNIOR	01/04/2022
2981201	JULIANA REGINA MACIEL EGUTI	01/04/2022
2981301	KARINA APARECIDA DA SILVA ROCHA	01/04/2022
2981401	LIDIA ELISA VICENTE	01/04/2022
2981501	MARIA JULIA CEZAR VILHENA	01/04/2022
2981601	NEILA DE OLIVEIRA SOUZA SIQUEIRA	01/04/2022
2981701	RAFAEL SANTANA SOUZA	01/04/2022
2981801	TATIANA ROSA	01/04/2022
2982001	CAMILA DOURADO SODARIO MARROCHIO	02/04/2022
2982101	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	02/04/2022
2982201	PAULO ROBERTO DOS REIS CATUNDA	02/04/2022
2982501	MARILIA ABREU HOROVITZ	05/04/2022
2983601	ALESSANDRA DE CAMARGO PEREZ	08/04/2022
2983701	ANA CAROLINA SOMBINI ARGENTO	08/04/2022
2983801	CARLA CRIS NERES SANTOS PEQUENO	08/04/2022
2983901	EDUARDO ELIAS DE MELO	08/04/2022
2984101	FERNANDA LACERDA QUEIROZ GONZALEZ	08/04/2022
2984201	FERNANDA MARQUES DA SILVA	08/04/2022
2984501	GIOVANA APARECIDA RODRIGUES RAMPIN	08/04/2022
2984601	GRACIELI LUCIANI BARCELO DE CASTRO	08/04/2022
2984701	IZABEL MENDES DE MAYO	08/04/2022
2984801	JESSICA RODRIGUES DE CASTRO SANTOS	08/04/2022
2985001	LEONARDO PEREZ	08/04/2022
2985101	RAFAELA FERREIRA VIANA	08/04/2022
2985201	REGIANE BARBOZA DA SILVA	08/04/2022
2985301	TASSIA GASPAS MENDES	08/04/2022
2985401	TATIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES DIB	08/04/2022
2986301	MAISA AUXILIADORA DA SILVA	15/04/2022
2986401	LEONARDO FERNANDES RELA	15/04/2022
2986501	RENATO DO NASCIMENTO ZANOTTE	15/04/2022

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 311/2022

Processo Administrativo: CIJ. 00039/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de renovação de suporte técnico e direito a atualização dos softwares VMware vCenter e VMware vSphere Standard, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe para a licitante NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, ao valor global de R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais) e submeto o presente, para apreciação e decisão final do Diretor Presidente da CIJUN.

Jundiá, 24 de março de 2022.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

Pregão Eletrônico nº: 311/2022

Processo Administrativo: CIJ.00039/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de renovação de suporte técnico e direito a atualização dos softwares VMware vCenter e VMware vSphere Standard, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Pregoeira encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº: 311/2022, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, ao valor global de R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais).

Jundiá, 25 de março de 2022.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº 005/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Contrato nº 019/2022, assinado em 15/03/2022, Processo DAE nº 0222/2022.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de policloreto de alumínio PAC-10, para uso no tratamento de água.

Valor: R\$ 2,21 (Valor unitário).

Prazo: 12 MESES

Classificação dos recursos: 8.4.2.04 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

25/03/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato

Modo de Disputa Fechado nº 003/2021

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: RL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ENGENHARIA EIRELI.

Contrato nº 020/2022, assinado em 15/03/2022, Processo DAE nº 1897/2021.

Objeto: Contratação de empresa para a instalação de proteção contra descargas elétricas atmosféricas (PDA) da Estação Elevatório de Água Bruta do Rio Jundiá Mirim.

Valor: R\$ 331.959,69.

Prazo: 06 MESES

Classificação dos recursos: 8.6.1.11 – Gerência de Eletromecânica e Operações (GEO).

25/03/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa



DAE

Licitação Fracassada Pregão Eletrônico nº 007/2022

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que restou fracassado o Pregão Eletrônico nº 007/2021 para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva das máquinas da lavanderia da DAE S/A.

24/03/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 028/2021

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Contrato nº 018/2022, assinado em 07/03/2022, Processo DAE nº 4651/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico em ambiente Oracle banco de dados
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
Classificação dos recursos: conta gerencial nº 8.4.1.03 – Orçamento AC-PRE-021 – Origem do Recurso: Vinculada DAE (Recursos Próprios)
Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)

25/03/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

Processo nº 017/2022
Empenhos nº 34/2022 e 035/2022
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.
Contratado: COMERCIAL LEMAX ART. DE PAPELARIA LTDA (CNPJ 56.916.802/0001-09).
Objeto: Fornecimento de tintas e ribbon para impressoras.
Valor: R\$ 927,40 (novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

Processo nº 017/2022
Empenhos nº 36/2022
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.
Contratado: VECTORSUPRI COMERCIAL LTDA (CNPJ 44.134.624/0001-77).
Objeto: Fornecimento de toner HP Q7553A para impressora.
Valor: R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 069, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, incisos I e III, e artigo 122, inciso XVII e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência e Multa nº 016/2022, no valor de 30 UFESP, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento de serviço de Laboratório Clínico, em

PROMOÇÃO DA SAÚDE

desacordo com as normas de boas práticas em serviços de saúde; bem como às normas específicas da atividade e de gestão de resíduos de serviços de saúde, conforme Auto de Infração nº 007/2022, lavrado em 18 de janeiro de 2022.

JRDP MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS EIRELI
CNPJ: 27.637.157/0001-89
Endereço: Rua Eduardo Tomanik, 133 – Chácara Urbana – Jundiaí/SP – SP
CEP: 13.201-835
PROCESSO nº 671-0/2022

Jundiaí, 24 de março de 2022.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 128/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 28715-9/2019-1 para supressão de uma árvore na Rua Prudente de Moraes 817, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUMAS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato nº 04/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS
- CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN
- OBJETO: Fornecimento de internet ao publico nas dependências do Velório Municipal Adamastor Fernandes e do Velório Nossa Senhora do Monte Negro - ASSINATURA: 25 de março de 2022 – PROCESSO Nº 0103-0/2019 - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 01/2019 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 02 de maio de 2022, o prazo de vigência contratual, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 05/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS
- CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN - OBJETO: Prestação de serviços em tecnologia da informação e comunicação para a FUMAS e o Serviço Funerário Municipal - ASSINATURA: 25 de março de 2022 – PROCESSO Nº 0422-0/2021- MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 01/2021 ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 17 de maio de 2022, o prazo de vigência contratual, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças



FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	-	12.752.961,10	12.752.961,10
4.122	Administração Geral		12.752.961,10	12.752.961,10
4.122.190	<i>Gestão Eficiente e Responsável</i>		12.752.961,10	12.752.961,10
4.122.190.8040	Gerenciamento de Frota de Veículos da Fumas	-	96.727,78	96.727,78
4.122.190.8550	Gestão Operacional da Atividade Administrativa	-	12.656.233,32	12.656.233,32
4.122.191	<i>Pacto pela Saúde</i>		-	-
4.122.191.8003	Ações de Combate a pandemia e suas cons. - COVID 19	-	-	-
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	11.023.664,85	11.023.664,85
8.244	Assistência Comunitária	-	9.313.454,57	9.313.454,57
8.244.190	<i>Gestão Eficiente e Responsável</i>		9.313.454,57	9.313.454,57
8.244.190.8542	Gestão Operacional do Serviço Funerário	-	9.313.454,57	9.313.454,57
8.244.199	<i>Cidade Acolhedora</i>		-	-
8.244.199.7550	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios do SFM	-	-	-
8.306	Alimentação E Nutrição	-	1.710.210,28	1.710.210,28
8.306.199	<i>Cidade Acolhedora</i>		1.710.210,28	1.710.210,28
8.306.199.8543	Distribuição de Suplementação Alimentar - Sopa	-	1.710.210,28	1.710.210,28
16	HABITAÇÃO	1.037.838,02	2.099.763,66	3.137.601,68
16.244	Assistência Comunitária	-	1.609.900,00	1.609.900,00
16.244.200	<i>Moradia Digna</i>		1.609.900,00	1.609.900,00
16.244.200.8545	Programa de Remoção Temporária - Auxílio Moradia	-	1.609.900,00	1.609.900,00
16.244.200.8555	Trabalho Técnico Social em Habitação	-	-	-
16.482	Habitação Urbana	1.037.838,02	489.863,66	1.527.701,68
16.482.200	<i>Moradia Digna</i>	1.037.838,02	489.863,66	1.527.701,68
16.482.200.7103	Produção Habit. Interesse Soc. e Obras de Infr.	652.838,02		652.838,02
16.482.200.7104	Implantação do Programa Minha Casa Minha Vida	-	-	-
16.482.200.7114	Urbanização do Jardim São Camilo	385.000,00		385.000,00
16.482.200.8039	Regularização Fundiária de Interesse Social		271.484,52	271.484,52
16.482.200.8041	Programa de Atendimento, Auxílio e Prevenção (PAAP)		218.379,14	218.379,14
TOTAL		1.037.838,02	25.876.389,61	26.914.227,63



FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12

EXERCÍCIO 2021

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.717.000,00	4.717.000,00	5.179.719,96	462.719,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	846.000,00	846.000,00	718.786,68	(127.213,32)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	745.000,00	745.000,00	468.238,71	(276.761,29)
Valores Mobiliários	101.000,00	101.000,00	250.547,97	149.547,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	2.880.000,00	2.880.000,00	3.089.910,31	209.910,31
Transferências Correntes	91.000,00	91.000,00	-	(91.000,00)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	91.000,00	91.000,00	-	(91.000,00)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	900.000,00	900.000,00	1.371.022,97	471.022,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	45.903,65	45.903,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	900.000,00	900.000,00	1.325.119,32	425.119,32
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	653.936,89	653.936,89
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	653.936,89	653.936,89
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	653.936,89	653.936,89
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)	4.717.000,00	4.717.000,00	5.833.656,85	1.116.656,85
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	4.717.000,00	4.717.000,00	5.833.656,85	1.116.656,85
DEFICIT (IV)	25.411.000,00	25.411.000,00	21.080.570,78	
TOTAL (V) = (III + IV)	30.128.000,00	30.128.000,00	26.914.227,63	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-



FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Anexo 12.1, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	1.778.878,66	1.571.104,61	997.506,50	997.506,50	781.372,16	1.571.104,61
Pessoal e Encargos Sociais	71.406,67	-	-	-	71.406,67	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.707.471,99	1.571.104,61	997.506,50	997.506,50	709.965,49	1.571.104,61
DESPESA DE CAPITAL	672.673,41	861.518,72	263.453,63	263.453,63	409.219,78	861.518,72
Investimentos	672.673,41	861.518,72	263.453,63	263.453,63	409.219,78	861.518,72
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.451.552,07	2.432.623,33	1.260.960,13	1.260.960,13	1.190.591,94	2.432.623,33

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
ANALISTA DE PL. G. ORÇAM
CRC 1SP174.650/0-5

TIAGO ADAMI
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Anexo 12.2, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	372.126,29	-	372.126,29	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	372.126,29	-	372.126,29	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	372.126,29	-	372.126,29	-	-

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
ANALISTA DE PL. G. ORÇAM
CRC 1SP174.650/0-5

TIAGO ADAMI
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12

EXERCÍCIO 2021

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	27.580.000,00	27.470.000,00	25.434.200,39	23.863.095,78	23.863.095,78	2.035.799,61
Pessoal e Encargos Sociais	15.750.000,00	15.057.000,00	14.063.391,20	14.063.391,20	14.063.391,20	993.608,80
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.830.000,00	12.413.000,00	11.370.809,19	9.799.704,58	9.799.704,58	1.042.190,81
DESPESA DE CAPITAL	2.548.000,00	2.658.000,00	1.480.027,24	618.508,52	618.508,52	1.177.972,76
Investimentos	2.548.000,00	2.658.000,00	1.480.027,24	618.508,52	618.508,52	1.177.972,76
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	30.128.000,00	30.128.000,00	26.914.227,63	24.481.604,30	24.481.604,30	3.213.772,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	30.128.000,00	30.128.000,00	26.914.227,63	24.481.604,30	24.481.604,30	3.213.772,37
SUPERAVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	30.128.000,00	30.128.000,00	26.914.227,63	24.481.604,30	24.481.604,30	3.213.772,37

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
ANALISTA DE PL. G. ORÇAM
CRC 1SP174.650/0-5

TIAGO ADAMI
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
SUPERINTENDENTE



FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2021

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.833.656,85	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	26.914.227,63
Ordinária	5.179.719,96	Ordinária	22.957.959,54
Vinculada	653.936,89	Vinculada	3.956.268,09
Alienação de Bens	653.936,89	Alienação de Bens	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-
Educação	-	Educação	-
Saúde	-	Saúde	-
Trânsito	-	Trânsito	-
Assistência Social	-	Assistência Social	3.246.378,09
Regime Próprio de Previdência	-	Regime Próprio de Previdência	-
Convênio com Recursos Ordinários	-	Convênio com Recursos Ordinários	709.890,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	24.925.627,05	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.920.288,18
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.258.963,50	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	7.476.595,20
Restos a Pagar		Restos a Pagar	
Inscritos no período	2.432.623,33	Liquidados no período	1.633.086,42
Serviço da Dívida a Pagar		Serviço da Dívida a Pagar	
Inscritos no período	-	Liquidados no período	-
Depósitos		Depósitos	
Recebidos no período	2.789.040,51	Restituições no período	3.206.435,87
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias		Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	
Conforme Anexo 13-A	1.037.299,66	Conforme Anexo 13-A	2.637.072,91
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.516.608,89	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	11.223.745,28
DISPONÍVEL		DISPONÍVEL	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	10.516.608,89	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	11.223.745,28
Caixa	86.438,98	Caixa	47.243,73
Bancos c/Movimento	339.144,93	Bancos c/Movimento	236.240,87
Aplicações Financeiras	10.091.024,98	Aplicações Financeiras	10.940.260,68
TOTAL	47.534.856,29	TOTAL	47.534.856,29

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
ANALISTA DE PL. G. ORÇAM
CRC 1SP174.650/0-5

TIAGO ADAMI
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13A, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2021

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	2.129.055,88	1.152.830,74	-	976.225,14
Créditos a Curto Prazo	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	18.000,00	18.000,00	-	-
Estoques	2.111.055,88	1.134.830,74	-	976.225,14
Ativo não Circulante Mantido para Venda	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	290.068,07	10.343,73	-	279.724,34
Créditos a Longo Prazo	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	290.068,07	10.343,73	-	279.724,34
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	26.509.620,89	25.171.801,85	-	1.337.819,04
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	14.792.399,70	14.792.399,70	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	8.835.420,44	7.663.757,24	-	1.171.663,20
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	52.417,50	52.417,50	-	-
Provisões de curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.829.383,25	2.663.227,41	-	166.155,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-	-
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Varição Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.000.792,58	41.000.792,58	-	-
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.216.381,41	3.173.077,02	-	43.304,39
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	199.492,61	1.236.792,27	1.037.299,66	-
Total	73.345.411,44	71.745.638,19	1.037.299,66	2.637.072,91

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
ANALISTA DE PL. G. ORÇAM
CRC 1SP174.650/0-5

TIAGO ADAMI
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
SUPERINTENDENTE



FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2021

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.884.281,75	11.200.920,22	PASSIVO CIRCULANTE	19.028,30	974.705,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.223.745,28	10.516.608,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	-	372.126,29
Créditos a Curto Prazo	-	-	Pessoal a Pagar	-	6.731,32
Crédito Tributário a Receber	-	-	Benefícios Previdenciários a Pagar	-	-
Clientes	-	-	Benefícios Assistenciais a Pagar	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Encargos Sociais a Pagar	-	365.394,97
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Divida Ativa Tributária	-	-	Empréstimos	-	-
Divida Ativa não Tributária	-	-	Financiamentos	-	-
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	-	-	Juros e Encargos	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	-	-
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Tributos a Recuperar/Compensar	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	19.028,30	602.579,50
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Títulos e Valores Mobiliários	-	-			
Ações	-	-			
Derivativos	-	-			
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	-	-			
Outros Títulos e Valores	-	-			
(-) Ajuste para Perdas	-	-			
Estoques	1.660.536,47	684.311,33			
Ativo não Circulante Mantido para Venda	-	-			
VPD Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.300.641,49	23.020.917,15	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	-	-	Pessoal a Pagar	-	-
Crédito Tributário a Receber	-	-	Benefícios Previdenciários a Pagar	-	-
Clientes	-	-	Benefícios Assistenciais a Pagar	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Encargos Sociais a Pagar	-	-
Divida Ativa Tributária	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Divida Ativa não Tributária	-	-	Empréstimos	-	-
Créditos Previdenciários do RPPS	-	-	Financiamentos	-	-
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	-	-	Juros e Encargos	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	-	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	-	-
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	-	-	Fornecedores a Longo Prazo	-	-
Tributos a Recuperar/Compensar	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-	Resultado Diferido	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	-	-			
Aplicação Temporária em Metais Preciosos	-	-			
Aplicação e Segmento de Imóveis	-	-			
(-) Ajuste para Perdas	-	-			
Estoques	-	-			
VPD Pagas Antecipadamente	-	-			
Investimentos	-	-			
Participações Permanentes	-	-			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	-	-			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	-	-			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	-	-			
Outras Propriedades para Investimentos	-	-			
(-) Depreciação Acumulada	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
Títulos e Valores Mobiliários	-	-			
Aplicação em Segmento de Imóveis	-	-			
(-) Redução a Valor Recuperável	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Imobilizado	23.300.641,49	23.020.917,15			
Bens Móveis	4.022.547,89	3.948.150,69			
Bens Imóveis	19.278.093,60	19.072.766,46			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL ATIVO	36.184.923,24	34.221.837,37	TOTAL DO PASSIVO	19.028,30	974.705,79
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
				Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social	12.097.183,52	12.097.183,52
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-
			Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-
			Demais Reservas	-	-
			Resultados Acumulados	24.068.711,42	21.149.948,06
			Resultado do Exercício	2.918.763,36	2.229.151,82
			Resultado de Exercícios Anteriores	21.149.948,06	16.601.641,09
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	2.319.155,15
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.165.894,94	33.247.131,58
			TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.184.923,24	34.221.837,37
ATIVO FINANCEIRO	11.223.745,28	10.516.608,89	PASSIVO FINANCEIRO	2.451.651,63	3.426.257,86
ATIVO PERMANENTE	24.961.177,96	23.705.228,48	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	33.733.271,61	30.795.579,51



FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2021

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.223.745,28	10.516.608,89	Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	-	372.126,29
Demais Créditos e Valores	-	-	Pessoal a Pagar	-	6.731,32
Tributos a Recuperar/Compensar	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
Outros Créditos a Receber e Valores	-	-	Encargos Sociais	-	365.394,97
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	Empréstimos e Financiamentos	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
			Demais Obrigações	-	-
			Restos a Pagar não Processados	2.432.623,33	2.451.552,07
			Obrigações Fiscais	-	-
			Valores Restituíveis	19.028,30	602.579,50
			Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos	-	-
TOTAL	11.223.745,28	10.516.608,89	TOTAL	2.451.651,63	3.426.257,86

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2021

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos a CP	-	-	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	-	-
Crédito Tributários a Receber	-	-	Pessoal a Pagar	-	-
Clientes	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Divida Ativa Tributária	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
Divida Ativa não Tributária	-	-	Encargos Sociais	-	-
Créditos Previdenciários a Receber	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	-	-	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
(-) Ajustes de Perdas de Créditos e Valores	-	-	Precatórios a Curto Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Pessoal	-	-
Estoques	1.660.536,47	684.311,33	Benefícios Previdenciários	-	-
Ativo não Circulante Mantido para Venda	-	-	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
Investimentos	-	-	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	-	-
Imobilizado	23.300.641,49	23.020.917,15	Provisões a Curto Prazo	-	-
Bens Móveis	4.022.547,89	3.948.150,69	Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-
Bens Imóveis	19.278.093,60	19.072.766,46	Resultado Diferido	-	-
Intangível	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL	24.961.177,96	23.705.228,48	TOTAL	-	-

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
ANALISTA DE PL. G. ORÇAM
CRC 1SP174.650/0-5

TIAGO ADAMI
DIRETOR D. P. G. FINANÇAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
SUPERINTENDENTE

NOTA EXPLICATIVA - EXERCÍCIO 2021

A FUMAS FOI CRIADA COM O PRINCIPAL OBJETIVO DE IMPLEMENTAR E SUPERVISIONAR A POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ VOLTADA ÀS POLÍTICAS HABITACIONAIS SOCIAIS GOVERNAMENTAIS, POR MEIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO DOS ENTES MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

SEGUER DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DEMONSTRANDO O SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2021

VALORES EM REAIS

ABAIXO ANÁLISE DA PEÇA CONTÁBIL DO EXERCÍCIO		NA CONFORMIDADE DOS ANEXOS ABAIXO RELACIONADOS
RECEITAS PRÓPRIAS CORRENTES	R\$ 5.179.719,96	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 653.936,89	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL DE PRÓPRIAS (A)	R\$ 5.833.656,85	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - CONCEDIDAS 2021(B)	R\$ 21.571.721,46	ANEXO 15 - DEM. VARIAÇÕES PATRIM.
SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERC. ANTERIORES (C)	R\$ 7.090.351,03	ANEXO 14 - ATIVO - PASSIVO FINAC. (EX. ANT.)
TOTAL GERAL DE ARRECADAÇÃO (A) + (B) + (C)	R\$ 34.495.729,34	TGA
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO	R\$ 12.752.961,10	ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 11.023.664,85	ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS HABITAÇÃO	R\$ 3.137.601,68	ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
TOTAL GERAL DESPESAS	R\$ 26.914.227,63	TGD
RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2021 RP	R\$ 1.190.591,94	RP- ANEXO 12.1 RESTOS A PAGAR (CANCELADOS)
SUPERÁVIT FINANC.(ARRECADAÇÃO-DESPESAS+RP)	R\$ 8.772.093,65	ANEXO 14 - ATIVO - PASSIVO FINAC. (EX. ATUAL)



FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	2021	2020	TÍTULOS	2021	2020
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	Pessoal e Encargos	15.665.788,56	16.208.038,18
Impostos	-	-	Remuneração de Pessoal	11.516.206,64	11.897.677,97
Taxas	-	-	Encargos Patronais	2.547.184,56	2.637.663,67
Contribuições de Melhoria	-	-	Benefícios a Pessoal	1.602.397,36	1.672.696,54
			Outras Var Pat Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Contribuições	-	-	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.656.980,00	1.740.706,00
Contribuições Sociais	-	-	Aposentadorias e Reformas	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	Pensões	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	Benefícios Eventuais	-	-
	-	-	Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
	-	-	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.656.980,00	1.740.706,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.558.149,02	2.984.952,59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.148.728,55	8.981.208,95
Venda de Mercadorias	-	-	Uso de Material de Consumo	2.249.037,44	1.908.283,28
Venda de Produtos	-	-	Serviços	5.899.691,11	7.072.925,67
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.558.149,02	2.984.952,59	Depreciação, Amortização e Exaustação	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	250.547,97	15.565,76	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	39,41
Juros e Encargos de Empréstimos e Financ Concedidos	-	-	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-	Juros e Encargos de Mora	-	39,41
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Remuneração de Dep Bancários e Aplicações Financeiras	250.547,97	15.565,76	Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	-	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	24.925.627,05	24.033.111,88	Transferências e Delegações Concedidas	3.353.905,59	180.856,72
Transferências Intra Governamentais	24.925.627,05	23.370.038,46	Transferências Inter Governamentais	-	-
Transferências Inter Governamentais	-	663.073,42	Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-	Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	Transferências ao Exterior	-	-
Transferências do Exterior	-	-	Execução Orçamentária Delegada	-	-
Execução Orçamentária Delegada	-	-	Outras Transferências e Delegações Concedidas	3.353.905,59	180.856,72
Transferências de Pessoas Físicas	-	-			
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-			
Valorização e Ganhos com Ativos	-	-	Desvalorização e Perdas de Ativos	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	-	-
Ganhos com Alienação	-	-	Perdas com Alienação	-	-
Ganhos com Incorp de Ativos por Descobertas e Nascimento	-	-	Perdas Involuntárias	-	-
Ganhos com desincorporação de Passivos	-	-	Incorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução a valor Recuperável	-	-	Desincorporação de Ativos	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	3.062.259,52	2.356.810,60	Tributárias	52.417,50	50.439,75
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-	Contribuições	52.417,50	50.439,75
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-	-			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.062.259,52	2.356.810,60	Custo das Mercadorias e Prod Vendidos e dos Serv Prestados	-	-
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
			Premiações	-	-
			Resultado Negativo de Participações	-	-
			Incentivos	-	-
			Subvenções Econômicas	-	-
			Participações e Contribuições	-	-
			VPD de Constituição de Provisões	-	-
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	31.796.583,56	29.390.440,83	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	28.877.820,20	27.161.289,01
			Resultado Patrimonial do Período	2.918.763,36	2.229.151,82



FUMAS



ATA DA REUNIÃO DA GESTÃO 2022 à 2025 DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2022.

Aos vinte um dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, na sede da Fundação Municipal de Ação Social, nesta cidade de Jundiaí, realizou-se a reunião do Conselho Fiscal da gestão 2022 à 2025, devido as recomendações médicas diante a pandemia COVID-19 e Plano São Paulo de restrições, os conselheiros JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, representante da Unidade de Governo, Gestão e Finanças da PMJ, CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI, representante da Unidade de Gestão da Casa Civil da PMJ e MARCIO FRANCISCO BUSANELLI, contador e representante indicado pelo Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS foram recebidos pelos senhores: TIAGO ADAMI Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da FUMAS, SERGIO MONTEIRO MAZZOLA, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento da FUMAS, e ISABELA GALDINO MIGUEL DIAS CAMPOS que secretariou a reunião. A reunião teve o fim específico de **apreciar as contas do exercício de 2021 da FUMAS e dar o parecer prévio sobre as referidas contas**, possibilitando, após, a sua aprovação pelo Conselho Curador da FUMAS, como prevê os seus Estatutos. O Diretor do DPGF da FUMAS, Sr. TIAGO ADAMI, convocou a reunião e encaminhou aos conselheiros os documentos do exercício em exame sendo: Balanços Patrimonial, Financeiro, Orçamentários e anexos, colocando à disposição os livros utilizados pela FUMAS. Depois de acurado exame, os senhores conselheiros concluíram que a documentação apresentada, que instrumentaliza as contas do exercício de 2021, encontra-se correta e em perfeita ordem, **manifestando, desta forma, o parecer favorável referente à aprovação das contas do exercício de 2021 pelo Conselho Curador**. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, tendo sido suspensa a reunião para a lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os presentes. Do que constou, eu, Isabela Galdino Miguel Dias Campos, secretária da reunião, lavrei esta ata que vai ser assinada por mim e pelos demais presentes.


JOÃO CALOS DE ALMEIDA
Membro do Conselho Fiscal


CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI
Membro do Conselho Fiscal



FUMAS

JUNDIAÍ
PREFEITURA



Marcio Francisco Busanelli
MARCIO FRANCISCO BUSANELLI
Membro do Conselho Fiscal

Tiago Adami

TIAGO ADAMI
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Sergio Monteiro Mazzola

SERGIO MONTEIRO MAZZOLA
Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento.





FUMAS



CONTAS – EXERCÍCIO 2021

Nós, membros do Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, abaixo assinados, em reunião realizada aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte dois, apreciamos as **contas do exercício de 2021 da FUMAS** instrumentalizadas através dos Balanços Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e anexos, e **manifestamos nosso PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA FUMAS**, uma vez que se encontram em perfeita ordem, nada havendo em desacordo.

Jundiaí, 21 de março de 2022.

JOÃO CARLOS DE ALMEIDA
Membro do Conselho Fiscal

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI
Membro do Conselho Fiscal

MARCIO FRANCISCO BUSANELLI
Membro do Conselho Fiscal



CULTURA

PORTARIA Nº 03, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Marcelo Peroni, Gestor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº 4944/2022,

DESIGNA, para integrar a COMISSÃO DE SELEÇÃO, prevista no §1º do artigo 5º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, João Carlos Brugnolli De Luca, William Ramos, Iago Santos, Solange Fernandes Vetrenka e Rita de Cássia Carvalho, lotados na Unidade de Gestão de Cultura, para desempenhar as funções legais no procedimento de escolha das empresas em decorrência da publicação do Edital de Convocação Pública para PATROCÍNIO PRIVADO UGC nº 07/2022 nos autos em epígrafe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos De Luca
Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí aos 28 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Marcelo Peroni
Gestor de Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA UGC Nº 07/2022 PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PATROCÍNIO

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, CNPJ nº 45.780.103/0001-50, situada à Av. da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, por meio da Unidade de Gestão de Cultura, torna público que, de 29 de março a 05 de abril de 2022, das 8h00 às 17h00, receberá propostas das empresas interessadas em patrocinar a ação/projeto denominado "24º Festival Enredança 2022", Processo Administrativo Nº 502-7/2022-1, a ser realizado na cidade de Jundiaí, no período de 08 a 24 de abril de 2022.

1. FINALIDADE

A presente convocação, regida pelo § 3º do art. 2º c/c art. 4º, ambos da Lei nº 8.901, de 2018, tem por finalidade tornar pública as regras para obtenção do patrocínio por pessoa jurídica de direito privado, pelo Município, referente ao ação/projeto denominado "24º Festival Enredança 2022".

2. OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a obtenção de patrocínio de pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, por meio de serviços para a montagem da estrutura e fornecimento de material para a realização do evento "24º Festival Enredança 2022" que ocorrerá no período de 08 a 24 de abril de 2022. O projeto "24º Festival Enredança 2022", compreende a realização, através de Edital de Concurso para habilitação de bailarinos e coreografias (Processo Administrativo nº 502-7/2022-1), de apresentações de coreografias de dança, em Mostras Competitiva e Paralela e ainda realização de Flash Mobs para divulgação da ação, nos seguintes locais: Teatro Polytheama, Complexo FEPASA, Pracinha da Cultura (CEU das Artes Vista Alegre), Praça Marechal Floriano Peixoto, Escolas Municipais, Escolas Estaduais e shoppings (através de patrocínio por este edital), ação esta que faz parte do Calendário Municipal desta Unidade de Gestão de Cultura, com o principal o objetivo de incentivo ao segmento artístico da dança.

2.1. Programação

Data	Horário	Local	Programação
De 08 a 15 de abril de 2022	Nos períodos diurno e noturno, com horários exatos a serem definidos e divulgados pela Unidade de Gestão de Cultura.	Feiras Livres e Feira do Produtor (parceria com a Unidade de Gestão de Agronegócio Abastecimento e Turismo), Praça Marechal Floriano Peixoto (Sexta no Centro) e shoppings (através	Divulgação da ação através da apresentação de Flash Mobs (apresentações instantâneas, repentinas e de curta duração, em meio ao público, com dispersão rápida).

		de patrocínio por este edital).	
De 16 a 23 de abril de 2022	Nos períodos diurno e noturno, com horários exatos a serem definidos e divulgados pela Unidade de Gestão de Cultura.	Complexo FEPASA, Pracinha da Cultura (CEU das Artes Vista Alegre), Praça Marechal Floriano Peixoto, CECE Benedito da Lima (parceria com a Unidade de Gestão de Esporte e Lazer), Escolas Municipais, Escolas Estaduais e shoppings (através de patrocínio por este edital).	Mostra Paralela, apresentação das coreografias de dança habilitadas através do Edital, de caráter não competitivo, visando contemplar diferentes regiões do Município em equipamentos públicos e privados (através de patrocínio por este edital).
De 16 a 24 de abril de 2022	Nos períodos diurno e noturno, com horários exatos a serem definidos e divulgados pela Unidade de Gestão de Cultura.	Teatro Polytheama.	Mostra Competitiva, apresentação de coreografias de dança habilitadas através do Edital, de caráter competitivo, com avaliação técnica de um corpo de jurados especializado e com premiação em dinheiro.
De 16 a 23 de abril de 2022	Nos períodos diurno e noturno, com horários exatos a serem definidos e divulgados pela Unidade de Gestão de Cultura.	Complexo FEPASA.	Feira Passos e Palco, com o Artesanato (Jundiaí Feito à Mão) e Varejão Noturno (parceria com a Unidade de Gestão de Agronegócio Abastecimento e Turismo), lojas de artigos para dança (através de patrocínio por este edital), com o objetivo de estabelecer um pólo criativo durante o festival.

2.2. O patrocínio poderá ser proposto na forma de cotas, conforme tabela a seguir:

Nomenclatura de grupo de cota	Recursos esperados	Contrapartida do Município
MÓDULO 1	1.Confecção de 100 (cem) camisetas com as seguintes especificações: Gola V, 100% (cem por cento) algodão, branca, serigrafia na frente colorida, com a logomarca do Enredança e nas costas logomarca da Prefeitura de Jundiaí e apoiadores. A arte será fornecida pela Unidade de Gestão de Cultura; 2.Contratação de 2 (dois) profissionais da área da dança para realização de Workshop durante o período da Mostra Paralela, de 16 a 23 de abril de 2022, no Complexo FEPASA. A indicação deste profissionais será feita pela	Direito a comercialização dos produtos relacionados ao segmento da dança pela empresa parceira (através de patrocínio por este edital), durante a realização da "FEIRA PASSOS E PALCOS" que será em dias e horários específicos definidos pela Unidade de Gestão de Cultura, na Mostra Paralela do Festival, de 16 a 23 de abril de 2022, no Complexo FEPASA e direito à exploração publicitária da logomarca da mesma empresa, conforme parâmetros estabelecidos no Anexo

CULTURA

	Unidade de Gestão Cultural, bem como a definição de dias e horários específicos para a realização dos Workshops.	II. Os custos de instalação das estruturas para comercialização dos produtos serão de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) patrocinadora(s).
MÓDULO 2	<p>1. Cessão de espaço para realização das apresentações das coreografias da Mostra Paralela do Festival, de 16 a 23 de abril de 2022, em horário e dias específicos a serem definidos conjuntamente entre a empresa patrocinadora e a Unidade de Gestão de Cultura.</p> <p>2. Contratação, montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de palco, com: treliça Q20 6X4m, revestida com lycra preta ou branca (backdrop); palco 6X4m em aço com piso de madeira carpetado preto; linóleo para revestimento de todo o chão do palco.</p> <p>3. Contratação, montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de sonorização de palco, com: 2 (duas) caixas de som Yamaha DXR 12 (PA) ou compatível; 2 (duas) caixas de som Yamaha DBR 12 (como monitores) ou compatível; 2 microfones sem fio AKG Perceptio (para locução) ou compatível; Mesa de som Mackie DL1608; Notebook Macbook Pro (para reprodução de som gravado) ou compatível; Spotify com internet; cabos e conexões necessários para o funcionamento de todos os equipamentos; técnico de som para operação dos equipamentos e assistência de palco durante todo o período da ação.</p> <p>4. Contratação, montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de iluminação de palco, com: 20 Par LED RGBW; 4 Moving Lights; Máquina de Fumaça; Mesa DMX para controle; cabeamento necessário para ligação de todo o sistema; Box Truss necessário para 2 varas de iluminação (1 frontal e 1 contra); técnico de luz para operação dos equipamentos e assistência de palco durante todo o período da ação.</p>	Direito à exploração publicitária da logomarca da empresa parceira (através de patrocínio por este edital), conforme parâmetros estabelecidos no Anexo II.

2.3. Como forma de patrocínio no Módulo 1, deverá realizar a confecção de camisetas para o "24º Enredança Jundiaí 2022" e a contratação de 2 (dois) profissionais da área da dança para realização de Workshop durante o período da Mostra Paralela, de 16 a 23 de abril de 2022, no Complexo FEPASA e compreender os seguintes itens mínimos:

2.3.1 Confecção de 100 (cem) camisetas com as seguintes especificações: Gola V, 100% (cem por cento) algodão, branca, serigrafia na frente colorida, com a logomarca do Enredança e nas costas logomarca da Prefeitura de Jundiaí e apoiadores. A arte será fornecida pela Unidade de Gestão de Cultura. (Total do valor estimado deste item para investimento do patrocinador tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 3.000,00 (três mil reais));

> Tamanhos das camisetas: 10 (dez) P; 30 (trinta) M; 30 (trinta) G 20; (vinte) GG e 10 (dez) EXG.



2.3.2 A contratação de dois profissionais de notório saber na área da dança, indicados pela Unidade de Gestão de Cultura, para a realização dos seguintes workshops gratuitos durante o período da Mostra Paralela, de 16 a 23 de abril de 2022, no Complexo FEPASA:

a. 01 (um) workshop gratuito com temática voltada aos jovens bailarinos (alunos) para aprimoramento técnico (total do valor estimado deste item para investimento do patrocinador tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais));

b. 01 (um) workshop gratuito com temática voltada aos coreógrafos e bailarinos profissionais para aprimoramento técnico (total do valor estimado deste item para investimento do patrocinador tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais));

2.4 Como forma de patrocínio no Módulo 2, deverá ceder espaço para sediar Palco da Mostra Paralela do Festival, realizar contratação de estrutura para montagem e desmontagem de palco com sonorização, iluminação e técnicos e compreender os seguintes itens mínimos:

2.4.1 Cessão de espaço para realização das apresentações das coreografias da Mostra Paralela do Festival, de 16 a 23 de abril de 2022, em horário e dias específicos a serem definidos conjuntamente entre a empresa patrocinadora e a Unidade de Gestão de Cultura (total do valor estimado deste item, por diária, para investimento do patrocinador tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais));

2.4.2 Contratação, montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de palco, com: treliça Q20 6X4m, revestida com lycra preta ou branca (backdrop); palco 6X4m em aço com piso de madeira carpetado preto; linóleo para revestimento de todo o chão do palco (total do valor estimado deste item, por diária, para investimento do patrocinador tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais));

2.4.3 Contratação, montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de sonorização de palco, com: 2 (duas) caixas de som Yamaha DXR 12 (PA) ou compatível; 2 (duas) caixas de som Yamaha DBR 12 (como monitores) ou compatível; 2 microfones sem fio AKG Perceptio (para locução) ou compatível; Mesa de som Mackie DL1608; Notebook Macbook Pro (para reprodução de som gravado) ou compatível; Spotify com internet; cabos e conexões necessários para o funcionamento de todos os equipamentos; técnico de som para operação dos equipamentos e assistência de palco durante todo o período da ação (total do valor estimado deste item, por diária, para



CULTURA

investimento do patrocinador tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

2.4.4 Contratação, montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de iluminação de palco, com: 20 Par LED RGBW; 4 Moving Lights; Máquina de Fumaça; Mesa DMX para controle; cabeamento necessário para ligação de todo o sistema; Box Truss necessário para 2 varas de iluminação (1 frontal e 1 contra); técnico de luz para operação dos equipamentos e assistência de palco durante todo o período da ação (total do valor estimado deste item, por diária, para investimento do patrocinador tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

3. DA PROPOSTA

3.1. A proposta deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência, para conhecimento até às 17h00 do dia 28 de abril de 2022, na Unidade de Gestão de Cultura de Jundiaí, situada no Complexo FEPASA, na Av. União dos Ferroviários, nº 1760, bairro Ponte Campinas, Jundiaí-SP.

3.2. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, assinada na última página e rubricadas as demais, pelo representante legal da empresa, contendo os documentos exigidos e a especificação de proposta conforme item 2 desta Convocação, na qual também deverá constar, no caso de patrocínio na forma de serviços, no mínimo, as exigências do § 1º do art. 22 da Lei nº 8.901, de 2018, quais sejam:

3.2.1. Identificação do objeto a ser executado;

3.2.2. Metas a serem exigidas;

3.2.3. Etapas ou fases de execução;

3.2.4. Previsão de início e fim de execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas e,

3.2.5. Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados pelo patrocinador.

3.3. No mesmo envelope, constarão os seguintes documentos:

3.3.1. Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, ato constitutivo e alterações subsequentes, lei instituidora ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;

3.3.2. Existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.3.3. Ata de eleição do quadro dirigente atual e, se o caso, instrumento de procuração outorgando poderes ao representante legal;

3.3.4. Certidões de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, sendo esta expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, por elas administrados;

3.3.5. Certidões de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e de débitos trabalhistas;

3.3.6. No caso de patrocínio na forma de serviços, deve-se comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, com o mesmo objeto do patrocínio ou de natureza semelhante;

3.3.7. Na hipótese de patrocínio na forma de serviços, a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas, por meio de:

- contratos, parcerias ou instrumentos similares;
- publicações e pesquisas realizados ou outras formas de produção de conhecimento;
- acúmulo dos profissionais envolvidos no objeto do patrocínio;
- prêmios recebidos;
- declaração de experiência prévia e/ou de capacidade técnica emitida por parceiros ou contratantes;

3.3.8. Na hipótese de patrocínio na forma de serviços, alvará de funcionamento expedido pelo órgão público competente.

3.3.9 Registro junto ao órgão de classe competente, se o caso;

3.4. Não poderão participar deste procedimento de seleção, conforme art. 8º da Lei nº 8.901, de 2018:

3.4.1. Pessoas jurídicas que não cumpram as exigências do presente Edital, inclusive no tocante à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária;

3.4.2. As pessoas jurídicas que comercializem tabaco, materiais de conteúdo pornográfico, político-ideológico ou desenvolvam outras atividades incompatíveis com a natureza da finalidade do patrocínio almejado.

3.4.3. As pessoas jurídicas que tenham sido condenadas, administrativa ou judicialmente, com sanção de impedimento de contratação com o Município, enquanto perdurar os seus efeitos.

3.5. As empresas que são fornecedoras do Município poderão participar da seleção de que trata a presente Convocação sem que isso resulte em qualquer vantagem ou vínculo entre esses processos e o contrato particular que está sendo executado com terceiros, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 8.901, de 2018.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os documentos serão conferidos e as propostas classificadas pela Comissão de Seleção de acordo com os critérios fixados pelo Anexo I desta Convocação, devendo a proposta se adequar necessariamente aos itens dispostos neste edital, bem como à Lei Municipal nº 8.901, de 2018.

4.2. Caso haja eventual empate entre as propostas, mesmo utilizando-se dos critérios fixados no Anexo I, a solução final para o desempate será o sorteio, ressalvando a hipótese de que trata o item 4.3.

4.3. Não havendo exigência de exclusividade por parte do vencedor da cota integral, poderão ser selecionados outros patrocinadores, conforme critérios fixados neste edital, a critério da Unidade de Gestão de Cultura e ponderadas as disponibilidades conforme as propostas.

4.4. Os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os estudos, informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos apresentados nesta Convocação serão cedidos ao Município, sem ônus, podendo ser utilizados incondicionalmente para a formulação de editais, contratos ou de outras Convocações Públicas com o mesmo ou similar objeto.

4.5. Aos autores e responsáveis pela proposta não será atribuída remuneração ou indenização pelos direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual de obras ou invenções.

4.6. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores: João Carlos Brugnonli De Luca, William Ramos, Iago Santos, Solange Fernandes Vetrenka e Rita de Cássia Carvalho, designados por meio da Portaria UGC nº 03/2022.

4.7. Cotejo do valor do serviço com o da exploração publicitária:

Módulo	Serviço	Valor do Serviço	Valor da Exploração Publicitária e Comercialização
Patrocinador Módulo 1	Confecção de 100 (cem) camisetas.	R\$ 3.000,00	de R\$ 2.000,00* a R\$ 3.600,00* (ações de publicidade)
	Contratação de 2 (dois) profissionais da área da dança para realização de Workshop.	R\$ 4.000,00*	de R\$ 4.500,00 a R\$ 5.000,00 (ações de comercialização)
Patrocinador Módulo 2	Cessão de espaço para realização da apresentação das coreografias da Mostra Paralela do Festival (diária).	R\$ 1.400,00*	R\$ 3.600,00* (ações de publicidade)
	Contratação, montagem e	R\$ 2.800,00*	



CULTURA

desmontagem, de equipe especializada da estrutura de palco (diária).		
Contratação, montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de sonorização de palco (diária).	R\$ 1.200,00*	
Contratação, montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de iluminação de palco (diária).	R\$ 1.700,00*	

*Obs.: Valores referenciais mensurados da execução do serviço como diária.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. Compete ao patrocinador, tanto no Módulo 1 quanto no Módulo 2, sem ônus financeiro para o Município;

5.1.1. Garantir a realização do objeto desta Convocação na forma e locais indicado;
Informar à Unidade de Gestão de Cultura, por escrito, eventuais omissões no decorrer dos trabalhos, principalmente se estas dificultarem a execução do programa;

5.1.2. Planejar e executar a montagem das estruturas solicitadas;

5.1.3. Disponibilizar a equipe necessária para a execução dos trabalhos;

5.1.4. Planejar as ações e disponibilizar os materiais e equipamentos necessários para a consecução do objeto desta Convocação;

5.1.5. Avaliar e ajustar a implantação do programa/projeto em conjunto com a equipe do Município;

5.1.6. Entregar o patrocínio, na data do evento.

5.2. Compete ao Município, por intermédio da Unidade de Gestão de Cultura:

5.2.1. Elaborar e apresentar o projeto geral de comunicação ao patrocinador, definindo a forma de exploração publicitária da logomarca que deverá ser proporcional ao patrocínio concedido, conforme parâmetros estabelecidos no Anexo 2;

5.2.2. Indicar os locais/unidades onde os serviços serão prestados e suas equipes individuais (Diretores, Supervisores, Coordenadores, etc), que participação do projeto;

5.2.3. Viabilizar a participação dos servidores, chefias e suas equipes individuais selecionadas;

5.2.4. Definir e disponibilizar os locais onde o serviço será desenvolvido, bem como os locais para reuniões de apresentações, com infraestrutura necessária para os encontros (data show, computador, microfone, tela de projeção e sistema de som);

5.2.5. Definir, em conjunto com o patrocinador o cronograma do projeto e as datas de realização do serviço;

5.2.6. Eleger representantes da Unidade de Gestão de Cultura para participar e acompanhar a implantação do projeto;

5.2.7. Avaliar e ajustar a implantação da proposta em conjunto com o patrocinador;

5.2.8. Providenciar para que o patrocinador tenha acesso às informações necessárias e úteis à execução do objeto desta Convocação, mediante prévia autorização do Gestor da Unidade de Cultura;

5.3. As partes serão responsáveis pela conduta moral e profissional de seus representantes, prepostos e empregados que atuarão na execução do patrocínio ofertado, obrigando-se a substituírem, imediatamente, àqueles que forem inconvenientes ou inadequados para o seu desenvolvimento.

5.4. Todos os encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de acidentes de trabalho serão de responsabilidade de cada parte, naquilo que lhe couber. As partes obrigam-se a cumprir as disposições contidas no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que proíbe o trabalho de menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e de menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos.

5.5 A divulgação dos símbolos do Município somente será permitida mediante prévia autorização, por escrito, da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, sendo que tal divulgação, se autorizada, deverá seguir rigorosamente os padrões previamente estabelecidos.

5.6 O Termo de Patrocínio será celebrado em caráter gratuito, não havendo em qualquer hipótese, repasse de recursos financeiros entre as partes.

5.7 O Termo de Patrocínio, na forma da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, será celebrado por intermédio do Instrumento constante no Anexo II deste Edital.

5.8 A fiscalização por parte do Município, não exime o patrocinador das responsabilidades previstas neste Edital.

5.9. Os custos de produção e instalação dos materiais de comunicação visual serão inteiramente de responsabilidade do(s) patrocinador(s) selecionado(s).

6. Esta convocação será processada e julgada por Comissão de Seleção indicada por ato do Executivo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Unidade de Gestão de Cultura, situada no Complexo FEPASA, Av. União dos Ferroviários, 1760. Ponte de Campinas, Jundiaí – SP, de segunda a sexta feira, das 8h00 às 17h00, pelo telefone: (11) 4589.6800, pelo e-mail: dcultura@jundiai.sp.gov.br

7.2 Casos omissos, não expressamente contidos neste Edital, serão analisados e decididos pela Unidade de Gestão de Cultura.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Impugnações ou recursos deverão ser entregues à Unidade de Gestão de Cultura, e protocolados no horário das 8h00 às 17h00, no seguinte endereço: Av. União dos Ferroviários, 1760, Jundiaí-SP, no prazo improrrogável de até o 2º dia útil anterior à data para o encerramento do recebimento das propostas ou no prazo improrrogável de 3 (três) dias a contar da ciência ou publicação dos demais atos relativos à presente Convocação, os quais terão efeito suspensivo a partir de sua interposição até a data de seu julgamento

8.2. Caberá recurso em relação à seleção até a divulgação do resultado.

8.3 Caberá à Unidade de Gestão de Cultura, analisar e julgar as impugnações e recursos interpostos.

8.3.1. As impugnações e recursos aqui previstos terão efeito suspensivo desde o momento de sua interposição até a data de publicação de seu julgamento.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiaí, 28 de março de 2022.

João Carlos De Luca
Diretor do Departamento de Cultura

Marcelo Peroni
Gestor da Unidade de Cultura



CULTURA

ANEXO I

As propostas de patrocínio serão avaliadas e classificadas pela Comissão de Seleção, seguindo os critérios:

1. Será a primeira classificada a pessoa jurídica que cumprir com toda a documentação solicitada e que atender a todos os itens solicitados (Módulos 1 e 2) no edital de nº 07/2022 de Patrocínio do "24º Festival Enredança Jundiá 2022", conforme consta do item 2.2 – CLASSIFICAÇÃO: PATROCINADOR COTA INTEGRAL

2. Caso não haja uma proposta de patrocínio integral, serão classificadas em ordem crescente as pessoas jurídicas que cumprirem com toda a documentação e apresentarem a maior oferta de serviços da relação de itens apresentados no Edital nº07/2022 de Patrocínio do "24º Festival Enredança Jundiá 2022", Módulo 1, item 2.3.1 e 2.3.2, devendo ser atendidos no mínimo 50% dos itens pleiteados no Edital – CLASSIFICAÇÃO: PATROCINADOR MÓDULO 1;

3. Caso não haja uma proposta de patrocínio integral, serão classificadas em ordem crescente as pessoas jurídicas que cumprirem com toda a documentação e apresentarem a maior oferta de serviços da relação de itens apresentados no Edital nº07/2022 de Patrocínio do "24º Festival Enredança Jundiá 2022", Módulo 2, item 2.2. (MÓDULO 2), devendo ser atendido 100% do item pleiteado no Edital – CLASSIFICAÇÃO: PATROCINADOR MÓDULO 2;

4. No caso de empate das propostas apresentadas, será realizado sorteio público no dia 30 de abril de 2022, às 17h, na Unidade de Gestão de Cultura, localizada na Av. União dos Ferroviários, 1760;

ANEXO II

PROJETO GERAL DE COMUNICAÇÃO – PATROCINADOR

1. Espaço destinado para exposição e venda dos produtos da empresa parceira na "FEIRA PASSOS E PALCOS" no tamanho de 8m x 3m (total do valor estimado deste item tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 4.500,00, durante o período de 16 a 23 de abril de 2022);

2. Espaço destinado para exposição e venda dos produtos da empresa parceira na "FEIRA PASSOS E PALCOS" no tamanho de 5m x 5m (total do valor estimado deste item tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 5.000,00, durante o período de 16 a 23 de abril de 2022);

3. A inserção da logomarca da empresa parceira em todo material gráfico (panfleto virtual, panfleto, banners, etc.) (total do valor estimado deste item tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 1.000,00, diária);

4. A inserção da logomarca da empresa parceira em todas as peças publicitárias (entrevistas em rádios e TVs) (total do valor estimado deste item tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 300,00, diária);

5. A inserção da logomarca da empresa parceira nas camisetas do Festival (total do valor estimado deste item tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 1.000,00);

6. Citação da logomarca da empresa parceira pelo apresentador do evento nos palcos do Festival (total do valor estimado deste item tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 300,00, diária);

7. Destaque da logomarca da empresa parceira na Noite de Gala, na entrega da premiação no Teatro Polytheama (total do valor estimado deste item tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 1.000,00, diária).

a. A Classificada denominada PATROCINADOR COTA INTEGRAL, terá sua logomarca aplicada em todos os itens do Projeto Geral de Comunicação;

b. A Classificada denominada PATROCINADOR MÓDULO 1, atendendo a 50% dos itens pleiteados no Edital e descritos no item 5.1.6, terá seu espaço para exposição e venda dos produtos, e a aplicação da sua logomarca, realizados de acordo com os itens 2,3 e 5 do Projeto Geral de Comunicação;

c. A Classificada denominada PATROCINADOR MÓDULO 1, atendendo a 80% dos itens pleiteados no Edital e descritos no item 5.1.6, terá seu espaço para exposição e venda dos produtos, e a aplicação da sua logomarca, realizados de acordo com os itens 1,3,4,5, 6 e 7 do Projeto Geral de Comunicação;

d. A Classificada denominada PATROCINADOR MÓDULO 2, atendendo a 100% dos itens pleiteados no Edital e descritos no item 5.1.7, terá a aplicação da sua logomarca, realizada de acordo com os itens 3,4,5, 6 e 7 do Projeto Geral de Comunicação;

ANEXO III – TERMO DE PATROCÍNIO

TERMO DE PATROCÍNIO N° ____/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ____ (NOME DA EMPRESA) ____, com o objetivo de patrocinar o evento/projeto denominado "24º Festival Enredança Jundiá 2022", a ser realizado na cidade de Jundiá no período de 08 a 24 de abril de 2022.

Edital de Convocação Pública nº 07/2022

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiá, neste ato representado pelo Gestor da Unidade de Cultura, Sr. Marcelo Peroni, por força da Lei nº 5.641, de 06 de julho de 2001, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, _____, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, _____-SP, neste ato representada por seu Presidente ou Procurador, Sr. _____, portador da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante designada simplesmente PATROCINADORA, celebram o presente TERMO DE PATROCÍNIO, decorrente do edital de convocação pública ou convite nº 07/2022, na Edição nº ____ da Imprensa Oficial do Município de 28 de abril de 2022, que se regerá pela Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE PATROCÍNIO tem por objeto do presente Edital a obtenção de patrocínio de pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, por meio de serviços para a montagem da estrutura necessária para a Mostra Paralela do Festival, para contratação de profissionais da área da dança para realização de Workshops abertos ao público e para confecção de camisetas com a identificação visual do Festival, ações que fazem parte da realização do evento "24º Festival Enredança Jundiá 2022", que ocorrerá no período de 08 a 24 de abril de 2022.

Parágrafo único – Os aspectos quantitativos e qualitativos do patrocínio poderão ser revistos, mediante Termo Aditivo, respeitadas a legislação vigente, e após proposta previamente justificada pelo MUNICÍPIO ou pela PATROCINADORA e, neste caso, acolhida por meio de parecer técnico favorável do órgão competente, desde que ratificado pelo Gestor da Unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo, os previstos na Lei nº 8.901, de 2018, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I – Do MUNICÍPIO:

- receber o patrocínio e conferir os aspectos quantitativos e qualitativos descritos no objeto deste Termo;
- emanar diretrizes sobre o objeto deste Termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade e quantidade a serem observados pela PATROCINADORA;
- supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente a execução do objeto deste Termo;
- exigir da PATROCINADORA a prestação de contas, na qual constarão os gastos, a origem e a regularidade do objeto do patrocínio, na forma do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018;
- elaborar o relatório, na forma do Anexo ____ e nos moldes do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018;
- quando o patrocínio envolver bens que devam ser número de patrimônio, encaminhar o processo à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, para a inclusão dos bens recebidos no cadastro patrimonial e demais providências cabíveis;
- elaborar e apresentar o projeto geral de comunicação;
- definir e disponibilizar os locais onde o serviço será desenvolvido;
- disponibilizar locais para reuniões de apresentações, com a infraestrutura necessária para os encontros.



CULTURA

II – Da PATROCINADORA:

- a) executar o objeto deste Termo em observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- b) assegurar que toda divulgação das ações objeto do patrocínio seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, que emitirá orientações e diretrizes acerca da sua identidade visual;
- c) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da PATROCINADORA em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto deste Termo ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- d) no caso de patrocínio na forma de prestação de serviços, deverá, ainda:

- d.1) zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as normas técnicas e operacionais vigentes, notadamente quanto ao estado de conservação e higiene;
- d.2) manter quadro de Recursos Humanos compatível com a legislação pertinente e os serviços e ações definidos neste Termo;
- d.3) obter as licenças e autorizações necessárias dos órgãos públicos para o funcionamento e oferta do serviço;
- d.4) observar, durante a execução de suas atividades, todas as orientações, protocolos, fluxos e regulações expedidas pelo MUNICÍPIO;
- d.5) não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, quaisquer dados oriundos da prestação de seus serviços, para fins de experimentação;

- e) prestar contas acerca dos gastos, origem e regularidade do objeto do apoio;
- f) Como forma de patrocínio no Módulo 1, deverá realizar a confecção de camisetas para o “24º Festival Enredança Jundiaí 2022” e contratações de profissionais da área da dança para Workshops gratuitos para a “FEIRA PASSOS E PALCOS”;
- g) Como forma de patrocínio no Módulo 2, deverá realizar a contratação e a montagem da estrutura, e ainda fornecer o local, para o palco da Mostra Paralela do “24º Festival Enredança Jundiaí 2022”, conforme cronograma determinado pela Unidade de Gestão de Cultura da Prefeitura de Jundiaí, e que deverá compreender todos os seguintes itens:

- g.1) montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de palco, com: treliça Q20 6X4m, revestida com lycra preta ou branca (backdrop); palco 6X4m em aço com piso de madeira carpetado preto; linóleo para revestimento de todo o chão do palco;
- g.2) montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura para sonorização de palco, com: 2 (duas) caixas de som Yamaha DXR 12 (PA) ou compatível; 2 (duas) caixas de som Yamaha DBR 12 (como monitores) ou compatível; 2 microfones sem fio AKG Perceptio (para locução) ou compatível; Mesa de som Mackie DL1608; Notebook Macbook Pro (para reprodução de som gravado) ou compatível; Spotify com internet; cabos e conexões necessários para o funcionamento de todos os equipamentos; técnico de som para operação dos equipamentos e assistência de palco durante todo o período da ação;
- g.3) montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura para iluminação de palco, com: 20 Par LED RGBW; 4 Moving Lights; Máquina de Fumaça; Mesa DMX para controle; cabeamento necessário para ligação de todo o sistema; Box Truss necessário para 2 varas de iluminação (1 frontal e 1 contra); técnico de luz para operação dos equipamentos e assistência de palco durante todo o período da ação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA

Em decorrência da execução do objeto do presente Termo, a PATROCINADORA poderá promover a exploração publicitária, respeitando as condições, formas, horários e demais aspectos estipulados pelo Gestor da Unidade competente, proporcionalmente ao patrocínio ofertado ao MUNICÍPIO, nos termos dos arts. 13 e 16 da Lei nº 8.901, de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo impede a transferência de quaisquer recursos financeiros do MUNICÍPIO à PATROCINADORA e a transferência de quaisquer recursos financeiros da PATROCINADORA ao MUNICÍPIO. Qualquer transferência de recurso financeiro à PATROCINADORA deverá ser tratada em processo administrativo próprio e obedecer à legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PATROCINADORA deverá prestar contas em estrita observância à Lei nº 8.901, de 2018, mormente quanto aos gastos, origem e regularidade do objeto da doação, observando as normas expedidas pelos órgãos de controle e o manual de procedimentos relativos ao citado diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

O presente Termo terá vigência de 08 a 24 de abril de 2022, da data da ordem de início da execução do objeto do Termo, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de seu término.

Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, desde que respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela parte interessada e autorizada pelo Gestor da Unidade. Será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente Termo, nos moldes da legislação municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

- a) este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito e motivadamente, à outra tal intenção, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;
- c) constituem motivo para a denúncia desta parceria:
 - c.1.) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável; e
 - c.2.) o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- d) ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o MUNICÍPIO e a PATROCINADORA responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a PATROCINADORA apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 20 (vinte) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Em face dos atos praticados pelo MUNICÍPIO durante a vigência deste Termo, serão cabíveis impugnações ou recursos, os quais deverão ser endereçados à Unidade de Gestão de Cultura, e protocolados no endereço Av. União dos Ferroviários, nº 1760, Jundiaí/SP, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da ciência ou publicação do ato.

Caberá à Unidade de Gestão de Cultura analisar e julgar as impugnações e os recursos interpostos, os quais terão efeito suspensivo desde sua interposição até a data da publicação de seu julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se à execução deste ajuste, bem como aos casos omissos, a Lei nº 8.901, de 2018, e demais legislações pertinentes. E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 28 de março de 2022.

Marcelo Peroni
Gestor de Cultura

Testemunhas:

1. _____

2. _____



MOBILIDADE E TRANSPORTE

**PROTOCOLO
DA JARI**

DEFERIDO Data: 04/03/2022

00268/2022

INDEFERIDO Data: 04/03/2022

00799/2021 00796/2021
00793/2021 00784/2021
00291/2022 00286/2022
00247/2022 00800/2021
00797/2021 00794/2021
00749/2021 00289/2022
00288/2022 00285/2022
00257/2022 00246/2022
00801/2021 00798/2021
00795/2021 00792/2021
00292/2022 00290/2022
00287/2022 00256/2022

EM TRAMITAÇÃO Data: 04/03/2022

00284/2022 00265/2022
00266/2022 00283/2022
00267/2022

DEFERIDO Data: 11/03/2022

00293/2022

INDEFERIDO Data: 11/03/2022

00750/2021 00272/2022
00269/2022 00253/2022
00250/2022 00158/2022
00152/2022 00145/2022
00298/2022 00273/2022
00270/2022 00255/2022
00252/2022 00249/2022
00153/2022 00146/2022
00301/2022 00294/2022
00274/2022 00271/2022
00254/2022 00251/2022
00248/2022 00155/2022
00143/2022

EM TRAMITAÇÃO Data: 11/03/2022

00295/2022

DEFERIDO Data: 17/03/2022

00823/2021 00635/2021

INDEFERIDO Data: 17/03/2022

00740/2021 00345/2022
00325/2022 00240/2022
00239/2022 00217/2022
00346/2022 00316/2022
00238/2022 00230/2022
00736/2021 00347/2022
00344/2022 00326/2022
00323/2022 00241/2022
00231/2022 00206/2022

EM TRAMITAÇÃO Data: 17/03/2022

00348/2022 00322/2022
00324/2022 00321/2022

DEFERIDO Data: 18/03/2022

00297/2022 00280/2022
00282/2022 00296/2022
00281/2022 00278/2022

INDEFERIDO Data: 18/03/2022

00277/2022 00168/2022
00167/2022 00166/2022
00159/2022 00156/2022
00129/2022 00754/2021
00303/2022 00300/2022
00163/2022 00162/2022
00160/2022 00154/2022
00299/2022 00275/2022
00165/2022 00164/2022
00161/2022 00157/2022

EM TRAMITAÇÃO Data: 18/03/2022

00302/2022 00279/2022

00276/2022

DEFERIDO Data: 21/03/2022

00306/2022 00720/2021
00355/2022 00350/2022

INDEFERIDO Data: 21/03/2022

00357/2022 00354/2022
00351/2022 00334/2022
00331/2022 00328/2022
00358/2022 00352/2022
00335/2022 00332/2022
00327/2022 00307/2022
00304/2022 00356/2022
00353/2022 00333/2022
00330/2022 00329/2022
00308/2022 00305/2022

EM TRAMITAÇÃO Data: 21/03/2022

00309/2022 00310/2022

DEFERIDO Data: 23/03/2022

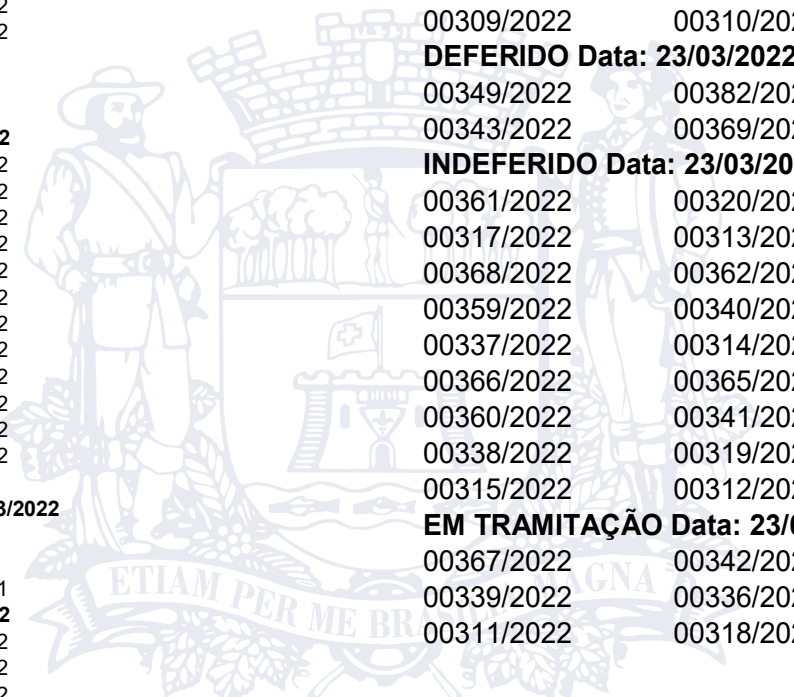
00349/2022 00382/2022
00343/2022 00369/2022

INDEFERIDO Data: 23/03/2022

00361/2022 00320/2022
00317/2022 00313/2022
00368/2022 00362/2022
00359/2022 00340/2022
00337/2022 00314/2022
00366/2022 00365/2022
00360/2022 00341/2022
00338/2022 00319/2022
00315/2022 00312/2022

EM TRAMITAÇÃO Data: 23/03/2022

00367/2022 00342/2022
00339/2022 00336/2022
00311/2022 00318/2022



- VERIFIQUE SE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS ESTÃO FECHADOS.





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO